



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

04 DE MARÇO DE 2015

EDIÇÃO 4025

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	3 e 4
Decretos	4 a 7
Gabinete do Prefeito	7
Secretaria de Administração e Gestão	7 a 14
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	14 e 20
Iprejun	20 e 21
Secretaria de Finanças.....	21
Secretaria de Obras	21 e 22
Secretaria de Agricultura e Abastecimento.....	22
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	22
Secretaria de Saúde.....	22 a 30
Secretaria de Cultura	31 e 32
Semads.....	33

Secretaria de Transportes.....	33
Fumas.....	33 a 35
Faculdade de Medicina.....	35 e 36
Esef.....	37
Dae.....	37
Cijun.....	37 e 38
Fundação Casa da Cultura	38

INEDITORIAL

Ineditorial	38
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	38
------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589-8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589-8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589-8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522-0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589-8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521-6922

DAES/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589-8545

Educação

Durval Orlato

Secretário

Tel.: 4588-5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583-1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589-8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589-8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira

Superintendente

Tel.: 4583-1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522-7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589-8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589-8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589-8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589-8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589-8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589-8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589-8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589-8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589-8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.304-2/2013,-----

R E S O L V E suspender, por mais 06 (seis) meses, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2014, a partir de 01 de março de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990,-----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS*, EDIVALDO ALVES TRINDADE, como suplente de TIAGO TEXERA, em substituição a CONRADO DE ASSIS RUIZ, o qual foi nomeado pela Portaria nº 155, de 20 de junho de 2013, publicada na I.O.M. em 25 de junho de 2013; LUCIANA TOGNI DE LIMA, como suplente de LUIS CARLOS CASARIN, em substituição a ÂNGELO MARTINS FERREIRA, o qual foi nomeado pela Portaria nº 233, de 25 de setembro de 2013, publicada na I.O.M. em 27 de setembro de 2013.

Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores EDIVALDO ALVES TRINDADE e LUCIANA TOGNI DE LIMA a partir de 03 de fevereiro de 2015, no *CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.371-6/2013,-----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR*, a partir de 28 de fevereiro de 2014, DIRCEU FRANCISCO CARDOSO, como titular, e ALEXANDRE MARQUES TIRELLI, como suplente, representantes do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo - SCIESP, em substituição a ALEXANDRE MARQUES TIRELLI e DIRCEU FRANCISCO CARDOSO, respectivamente, designados pela Portaria nº 28, de 3 de fevereiro de 2014.

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR*, a partir de 15 de julho de 2014, FÁBIO PEREIRA CAMPOS ALVES, como titular, em substituição a FÁBIO FREDERICO STORARI, representante do Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada - COATI, designado pela Portaria nº 28, de 3 de fevereiro de 2014.

D E S I G N A, a partir de 09 de setembro de 2014, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR*, PAMELA NATACHA DE SOUZA, como titular, e TATIANA REIS PIMENTA, como suplente, representantes da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, em substituição a TATIANA REIS PIMENTA e SOLANGE FERREIRA DA SILVA, respectivamente, designadas pela Portaria nº 28, de 3 de fevereiro de 2014.

D E S I G N A, a partir de 14 de outubro de 2014, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR*, FÁBIO FERNANDES COSTA PEREIRA LOPES, como titular, e IDACELMO MENDES VIEIRA, como suplente, representantes da Associação Amigos da Malota, em substituição a ROLF MILANI DE CARVALHO e FABIO FERNANDES COSTA PEREIRA LOPES, respectivamente, designados pela Portaria nº 28, de 3 de fevereiro de 2014.

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR*, a partir de 12 de novembro de 2014, NORIVAL ANTONIO DE FREITAS, como titular, e CARLOS ALBERTO GALVÃO, como suplente, representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI, em substituição a EVANDRO LUIZ CARBOL e THIAGO PRIOSTI COELHO, respectivamente, designados pela Portaria nº 28, de 3 de fevereiro de 2014.

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR*, ANTONIO ROBERTO LOSCHI, como titular, e NEUSA LIBÓRIO SUTTI, como suplente, representantes do Sindicato Rural de Jundiá, em substituição a SILVIO DE TOLEDO PINHEIRO e CELSO LUIZ SUTTI, respectivamente, designados pela Portaria nº 28 de 03 de fevereiro de 2014.

Ficam convalidados os atos praticados por PAULA DE CASTRO SIQUEIRA como representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB no *CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR*, designada pela Portaria nº 199, de 19 de agosto de 2014, no período entre 12 de maio a 18 de agosto de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na forma indicada em cada designação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.388-0/2007,-----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ*, constituído pela Portaria nº 112, de 19 de maio de 2014, ALEXANDRE SANCHES, como titular, e LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE, como suplente, na qualidade de representantes do Poder Executivo Municipal, em substituição a ELOI CASTRO NETO e ALEXANDRE SANCHES; BIANCA

DAS NEVES SILVA, como titular, e FÁBIO CESARINI DA SILVA, como suplente, representantes dos Professores da Educação Básica Pública, em substituição a ELENI APARECIDA MOSSIN FÁVARO e LUZIA DOS SANTOS SILVA PRADO; e, FLORISVALDO ROBERTO, como titular, e MARCELA PERGOLIZZI DE OLIVEIRA, como suplente, representantes do Conselho Municipal de Educação, em substituição a ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA e NILSON HENRIQUE DANTAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no art. 3º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.390, de 1º de dezembro de 2003, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.941-7/2003,-----

D E S I G N A, para integrar a *JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT*, na condição de Presidente, WASHINGTON LUIZ BERGANTON, titular, e SÔNIA MARIA TERCENIANO, suplente; e, na condição de membros, MARCUS FELIPE TARCÍSIO, titular, e LUCIANA LORENSINI, suplente, representantes do Departamento de Transportes Coletivos; e, EVERTON ARIIVALDO MURARI, titular, e MAIRA DELGADO RICCI, suplente, representantes do Departamento de Operações de Trânsito, designando, ainda, ROBERTA TARTARO DE BARROS LARA VICENTINI, para secretariar os trabalhos da *JUNTA*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE MARÇO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.171-0/2015,-----

D E S I G N A, para atuar, representando todos os interesses da Municipalidade, junto a 24ª CIRETRAN, DOUGLAS FAVARETO LEME, Diretor de Suprimentos e Logística; RODOLFO PIOVEZAN, Assessor Municipal VI, e GERSON ROBERTO CESTAROLI, Chefe da Divisão de Frota; todos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão e devidamente investidos em seus cargos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE MARÇO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.171-0/2015,-----

D E S I G N A, para atuar, representando todos os interesses da Municipalidade, junto ao POUPEMPO, DOUGLAS FAVARETO LEME, Diretor de Suprimentos e Logística; RODOLFO PIOVEZAN, Assessor Municipal VI, e GERSON ROBERTO CESTAROLI, Chefe da Divisão de Frota; todos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão e devidamente investidos em seus cargos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE MARÇO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.477-6/2006,-----

D E S I G N A SILVANIA AZEVEDO DE SÁ, Assessor Municipal, em substituição a ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, e PEDRO REIS GALINDO, Secretário Municipal de Finanças, como coordenador, em substituição a PAULO ROBERTO GALVÃO, para integrarem o **NÚCLEO ESPECIAL DE TRABALHO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - NEMAT**, constituído por intermédio da Portaria nº 85, de 25 de março de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 25.567, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.713-3/2012, -----

DECRETA:

Art. 1º - O Manual de Gerenciamento de Frequência dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jundiáí, aprovado pelo Decreto Municipal nº 24.883, de 25 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 27 - Será considerado horário extraordinário o período excedente da jornada diária de trabalho, superior a 15 (quinze) minutos, para o atendimento de necessidade inadiável de serviço e em situações excepcionais e temporárias, previamente autorizado, nos termos do § 3º do art. 104 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

§ 1º - O trabalho em horário extraordinário será permitido até o máximo de 30 (trinta) horas mensais, descontado o tempo computado para compensação dos dias úteis que antecedem ou sucedem feriados e pontos facultativos, em que não haja expediente.

§ 2º - A realização de trabalho em horário extraordinário dependerá de autorização prévia da chefia imediata e do Diretor da área, com a devida justificativa.

§ 3º - A autorização de horas extras deverá ser feita por meio de formulário próprio emitido pelo Gestor de Recursos Humanos da Secretaria do servidor, através do sistema de RH- Módulo de Controle de Horas extras.

§ 4º - Caso necessária a realização de horas extras acima do limite previsto no § 1º, além dos requisitos do § 2º e § 3º, deverá haver autorização prévia do Secretário da Pasta, só podendo ser autorizadas mediante compensação, na forma estabelecida no art. 36 e seguintes deste Manual.

§ 5º - Nas situações emergenciais e imprevistas, em que não seja possível a autorização prévia para realização de horas extras, o formulário a que se refere o § 3º deverá ser preenchido até o terceiro dia útil seguinte à realização do trabalho extraordinário, com apresentação da justificativa.

§ 6º - Caso as horas extras realizadas sejam superiores ao informado no formulário de Autorização Prévia para Realização de Horas Extras, deverá ser apresentada justificativa complementar por meio do formulário a que se refere o § 3º, até o terceiro dia útil seguinte à realização.

§ 7º - O trabalho em horário extraordinário realizado de segunda a sexta-feira deverá respeitar o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, observado o limite mensal previsto no § 1º deste artigo.

§ 8º - A realização de trabalho em horário extraordinário somente poderá ocorrer se aferida, previamente, a viabilidade orçamentário-financeira pelos órgãos técnicos competentes, que fixarão cotas para gastos com horas extras por Secretaria.” (NR)

“Art. 28 - Será criada Comissão para análise das justificativas de realização de horas extras, composta por representantes da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Parágrafo único - As justificativas de realização de horas extras deverão fundamentar-se no interesse do serviço público e na necessidade inadiável de prestação do serviço em razão de situação excepcional e temporária.” (NR)

“Art. 29 - Sendo necessária a realização de horas extras acima do limite mensal previsto no § 1º do art. 27, deverá ser apresentada justificativa à Comissão de que trata o art. 28, que analisará os motivos para a realização da hora extra excedente.

Parágrafo único - Não aceita a justificativa pela Comissão e caso haja autorização para a realização de horas extras, a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas poderá instaurar procedimento administrativo a fim de apurar a responsabilidade da chefia imediata e do Diretor da área nos termos do art. 130 e seguintes da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.” (NR)

“Art. 29 - A - Fica vedada a realização de horas extras nas seguintes circunstâncias:

I - por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta com ônus para o Município;

II - por servidores com jornada inferior a 40 horas semanais, exceto para compensação de faltas, atrasos e saídas antecipadas, nos termos do art. 37 deste Manual.

Parágrafo único - Excetuam-se da vedação de que trata o inciso II deste artigo, os ocupantes de cargo ou emprego de Médico.”

“Art. 29 - B - O servidor que realizar horas extras sem a devida autorização poderá ser responsabilizado por infração ao art. 128, III da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, mediante processo administrativo disciplinar.”

“Art. 29 - C - Se constatado o apontamento de horas extras sem a efetiva realização, o servidor, a chefia imediata, o Diretor da área e o Gestor de Recursos Humanos da Secretaria ficarão passíveis de responsabilização nos termos da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, em razão do prejuízo causado ao erário.”

“Art. 29 - D - Serão disponibilizadas à Controladoria Geral do Município as ocorrências encontradas pela Comissão, para ciência e acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria Municipal em que o servidor estiver lotado.”

“Art. 29 - E - O trabalho em horário extraordinário, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 27 deste Decreto, será pago desde que autorizado previamente na forma do art. 27, § 2º, obedecidos os percentuais dispostos a seguir:

I - Hora-extra diurna: realizada de segunda-feira a sábado, no horário das 5h00 às 20h00 e calculada com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora de trabalho em expediente normal;

II - Hora-extra noturna: realizada entre 20h00 de um dia e 5h00 do dia seguinte, calculada com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora de trabalho extraordinária diurna, a título de adicional noturno;

III - Hora-extra em domingos, feriados e pontos facultativos: realizada no intervalo entre 00h00 e 24h00 e paga com adicional de 100% (cem por cento) sobre a hora de trabalho em expediente normal.”

“Art. 36 - O Banco de Horas será constituído das horas extras autorizadas mediante compensação, bem como das horas resultantes de faltas, saídas antecipadas e atrasos, devidamente justificados e autorizados pela chefia imediata.

§ 1º - As horas extras e as horas resultantes de faltas, atrasos e saídas antecipadas, devidamente justificadas e autorizadas pela chefia imediata, serão lançadas no Banco de Horas, como crédito ou débito do funcionário na proporção 1:1 (um por um).

§ 2º - O período de apuração do Banco de Horas será bimestral, considerando o ano civil, a saber:

I - primeiro bimestre: janeiro e fevereiro;

II - segundo bimestre: março e abril;

III - terceiro bimestre: maio e junho;

IV - quarto bimestre: julho e agosto;

V - quinto bimestre: setembro e outubro;

VI - sexto bimestre: novembro e dezembro.” (NR)

“Art. 37 - As faltas, as saídas antecipadas e os atrasos, devidamente justificados e autorizados pela chefia imediata,

DECRETOS

serão descontados das horas créditos existentes no Banco de Horas.

Parágrafo único - No caso de não haver crédito no Banco de Horas, as horas de que trata o caput deste artigo poderão ser compensadas, mediante pedido do servidor e a devida anuência da chefia imediata, até o mês subsequente ao da ocorrência, na proporção 1:1 (um por um), observando-se as regras aplicáveis à execução de trabalho em horário extraordinário previstas neste Manual." (NR)

"Art. 38 - As horas extras autorizadas mediante compensação, serão lançadas no Banco de Horas como crédito e deverão ser compensadas, mediante acordo entre a chefia imediata e o servidor, dentro dos bimestres definidos no § 2º do art. 36 deste Manual, como horas- folga, na proporção 1:1 (um por um).

§ 1º - No final de cada bimestre, havendo saldo de horas extras, a chefia imediata do servidor e o Diretor da área, com a devida ciência do titular da pasta, deverão elaborar justificativa à comissão referida no art. 28, dos motivos que deram causa à falta de compensação no prazo previsto no § 2º do art. 36 deste Manual.

§ 2º - Não apresentada a justificativa ou, se apresentada, não for aceita pela Comissão, o titular da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas poderá solicitar a instauração de procedimento administrativo a fim de apurar a responsabilidade da chefia imediata e do Diretor da área, nos termos do art. 130 e seguintes da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pela falta de controle de compensação das horas extras.

§ 3º - Se a compensação das horas extras não ocorrer no prazo previsto no § 2º do art. 36 deste Manual por recusa injustificada do servidor, este poderá ser responsabilizado por infração ao inciso III do art. 128 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

§ 4º - Os eventuais saldos de horas extras não compensadas mediante motivo justificado, serão pagos observados os percentuais dispostos nos incisos I, II e III do art. 29-E.

§ 5º - No caso de demissão, exoneração e aposentadoria, eventuais saldos de horas extras e/ou de faltas, saídas antecipadas e atrasos serão contabilizados, procedendo-se ao pagamento ou desconto na rescisão, observando-se quanto ao pagamento, os adicionais estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 29-E." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARY CREUSA FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.581, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES VISANDO A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DO MUSEU FERROVIÁRIO E DIRETORIA DO COMPLEXO FEPASA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 700.271. REF. SOLICITAÇÃO 249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE EXTINTORES VISANDO A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DO MUSEU FERROVIÁRIO E DIRETORIA DO COMPLEXO FEPASA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 700.270. REF. SOLICITAÇÃO 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORACLE, EMPRESA INTERQUATRI, PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014, CONTRATO 274/2012. REF. SOLICITAÇÃO 268 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.382,98 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

RS 1.080,00

22.01.13.392.0169.2123 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 302,98

TOTAL...RS 1.382,98

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 1.080,00

22.01.13.392.0169.2123 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 302,98

TOTAL...RS 1.382,98

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.581/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.583, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM RECURSO TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL I DA SECRETARIA EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 272 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM RECURSO TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL II DA SECRETARIA EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 273 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 288.304,10 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6205 ME/FNDE/RESOL.29/2012-APOIO A CRECHES

RS 115.315,21

13.01.12.365.0168.2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6205 ME/FNDE/RESOL.29/2012-APOIO A CRECHES

RS 172.988,89

TOTAL...RS 288.304,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.582, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, RECURSO MS CONFORME PORT. 3.134 DE 2013, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 246 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA USO NO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE -NIS, RECURSOS SES EMENDA-2013.335006-4, CONFORME CONV. N.404/2014 E TERMO ADITIVO 001/2014, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO PROJETO REDE CIDADANIA CAPACITAÇÃO E SAÚDE PARA CONSELHEIROS E USUÁRIOS DO SUS, RECURSO MS CONV. 792202/13 CONF. PROC.21.139/13, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 247 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 649.420,96 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0176.2812 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5045 MS/PROJETO REDE DE CIDADANIA E SAÚDE - CAPACITAÇÃO

RS 188.102,61

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5044 MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE

RS 452.861,35

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6057 SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

RS 8.457,00

TOTAL....RS 649.420,96

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIAS(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.584, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A COMPRA DE AR CONDICIONADO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 251 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A COMPRA DE PÚLPITO PARA USO NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 252 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 29.575,71 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.04.122.0160.2622 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

RS 29.575,71

TOTAL....RS 29.575,71

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

02.01.08.244.0171.2620 CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 29.575,71

TOTAL....RS 29.575,71

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIAS(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.585, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS NO MÊS DE MARÇO/2015. REF. SOLICITAÇÃO 271 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PROPRIA

RS 100.000,00

TOTAL....RS 100.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0181.2154 ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PROPRIA

RS 100.000,00

TOTAL....RS 100.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIAS(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.586, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A COMPRA DE MOBILIÁRIO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. REF. SOLICITAÇÃO 270 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.355,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 3.355,00

TOTAL...R\$ 3.355,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

02.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 3.355,00

TOTAL...R\$ 3.355,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIAS(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DE PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa CORASSA LANCHONETE LTDA. - ME. PROCESSO: nº 367-4/2008

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à Lanchonete situada no Paço Municipal "Nova Jundiá", para exploração comercial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado a partir de 1º de março de 2015, devendo vigorar até 30 de junho de 2015. ASSINATURA: 27.02.2015

EXTRATO

TERMO ADITIVO VI ao Convênio nº 016/10, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ.

PROCESSO: 5.923-5/2010.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Convênio, por 12 (doze) meses a contar de 23 de abril de 2014, altera a cláusula sexta e substitui os Anexos I e II do Termo Aditivo V. VALOR: O valor global anual passa a ser de R\$ 43.668.134,14 (quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

ASSINATURA: 27.02.15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SANTA JÚLIA AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. PROCESSO Nº 32.071-2/14. ASSINATURA: 25/02/15. OBJETO: Fornecimento futuro de legumes e verduras congeladas. VALORES: Itens: 01 – Couve-flor congelada – Marca: Santa Júlia – R\$ 6,35 por quilo; 02 – Beterraba congelada – Marca: Santa Júlia – R\$ 6,00 por quilo; 03 – Mandioca congelada – Marca: Santa Júlia – R\$ 6,10 por quilo; 04 – Abobrinha italiana congelada – Marca: Santa Júlia – R\$ 5,00 por quilo; 06 – Tomate congelado – Marca: Santa Júlia – R\$ 5,25 por quilo; 07 – Couve manteiga congelado – Marca: Santa Júlia – R\$ 6,50 por quilo; 08 – Repolho congelado – Marca: Santa Júlia – R\$ 5,50 por quilo; 09 – Escarola congelada – Marca: Santa Júlia – R\$ 6,25 por quilo; 10 – Milho verde congelado – Marca: Santa Júlia – R\$ 6,80 por quilo; 11 – Chuchu congelado – Marca: Santa Júlia – R\$ 5,15 por quilo; 12 – Vagem congelada – Marca: Santa Júlia – R\$ 6,20 por quilo; 13 – Mandioquinha congelada – Marca: Santa Júlia – R\$ 7,45 por quilo; 14 – Batata congelada – Marca: Santa Júlia – R\$ 5,10 por quilo; 15 – Ervilha fresca congelada – Marca: Santa Júlia – R\$ 7,99 por quilo; 16 – Cenoura congelada – Marca: Santa Júlia – R\$ 5,05 por quilo e 17 – Espinafre folha congelado – Marca: Santa Júlia – R\$ 7,75 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP. PROCESSO Nº 32.071-2/14. ASSINATURA: 25/02/15. OBJETO: Fornecimento futuro de brócolis congelado. VALOR: Item: 05 – Brócolis congelado – Marca: Atigel / Buonogel / Demarchi / Pratigel – R\$ 8,26 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FECULARIA COLI LTDA – EPP. PROCESSO Nº 32.081-1/14. ASSINATURA: 11/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de lentilha seca e outros. VALORES: Itens: 02 – Lentilha seca, em embalagem plástica de 500 g a 1 kg – Marca: Dacoli – R\$ 7,50 por quilo; 03 – Grão de bico, em embalagem plástica ou de polietileno de 500 g a 1 kg – Marca: Dacoli – R\$ 7,50 por quilo; 05 – Feijão branco, tipo 1 – Marca: Dacoli – R\$ 8,50 por quilo e 06 – Ervilha seca, partida, de primeira – Marca: Dacoli – R\$ 7,50 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PILAR CEREAIS LTDA – ME. PROCESSO Nº 32.081-1/14. ASSINATURA: 11/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de feijão carioquinha. VALOR: Item: 01 – Feijão carioquinha, tipo classe 1 – Marca: Camil – R\$ 3,90 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA – EPP. PROCESSO Nº 32.081-1/14. ASSINATURA: 11/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de feijão preto. VALOR: Item: 04 – Feijão preto tipo 1, embalagem plástica atóxica de 500 g a 2 kg – Marca: Camil – R\$ 4,36 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 034/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E.E.I. JUJUKINHA LTDA-ME (MATRIZ) PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 26.950,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 035/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E.E.I. JUJUKINHA LTDA-ME (FILIAL) PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 35.875,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 042/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: J.A.D - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 23.275,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 053/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RECANTO INFANTIL ALGODÃO DOCE ESC. EDUC. INF. SS LTDA PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 26.600,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 036/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC. INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA ME (MAT PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 16.625,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 041/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC. INF. BEATRIZ E MURILLO ACCIOLY LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 23.275,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 054/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TANIA E LETICIA FRACON VILACA LTDA. PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 9.975,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 037/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC. INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA ME (FIL PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 59.850,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 047/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: J.R.DIAS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 33.250,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 055/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIA CAROLINA BONALDO 22013236824 ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 23.275,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 038/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA - ME (MATRIZ) PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 16.625,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 048/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RECANTO INFANTIL BELLAS ARTES LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 36.575,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 056/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE S/S LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 29.925,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 039/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA - ME (FILIAL) PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 39.900,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 049/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC. INF. DOM QUIJOTE DE LA MANCHA LTDA-ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 18.620,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 057/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: T. CORDEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 29.925,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 058/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARA BRAUN LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 63.175,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 059/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CEOLIN & SILVA LTDA ME. PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 26.600,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 060/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LAPIS NA MAO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 16.625,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 061/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAZEU & MARIANO LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 43.225,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 062/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL GOTINHAS DO SABER LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 19.950,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 063/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA ED-INF ENS.FUND.GIORDANO BRUNO S/S LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 55.825,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 064/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RECANTO INFANTIL CURUMIM LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 14.700,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 066/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ LTDA.ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 23.275,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 067/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LEONARDI & BRANDÃO LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 6.650,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 068/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLÉGIO LINCE LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 26.600,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 069/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SOLARIS CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL E PAP. LTDA.ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 13.300,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 072/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 33.250,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 074/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL NEPOMOCENO BELLODI LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 33.250,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 075/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUC.INFANTIL CAMINHO DO SABER LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 19.950,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 076/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUC.INFANTIL CAMINHO DO SABER LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 16.625,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 077/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIANÇA LTDA EPP PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 39.900,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 078/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUC.INF.TURMA DO Tereco-teco SS LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 9.975,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 079/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARTISTAS E ARTEIROS NÚCLEO INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 19.950,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 080/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PERPETUA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 02/03/15 VALOR TOTAL MENSAL ESTIM.: R\$ 15.295,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 002/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INSTITUTO.BRAS.DE ADMINISTR. MUNICIPAL. PROCESSO: nº 32.176-1/13. ASSINATURA: 03/02/15. VALOR GLOBAL: R\$ 576.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO XIII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 293/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME PROCESSO: nº 28.211-0/14. ASSINATURA: 23/02/15. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PINTURA AUTOMOTIVA COMPLETA E PINTURA TIPO CAMUFLAGEM EM VEÍCULOS, CONFORME PADRÕES DA GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 16/14. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 272/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 23.338-6/14. ASSINATURA: 13/02/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROFª JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA, LOCALIZADA NA RUA JOSE SECKLER MACHADO Nº 500 - BAIRRO CIDADE NOVA I, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 21/14. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 264/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 23.479-8/14. ASSINATURA: 20/02/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROFª FÁBIO RODRIGUES MENDES, LOCALIZADA NA AVENIDA CAETANO GONARDI Nº 92 - BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 25/14. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROG. II, ADITAMENTO III, REAJUSTE CONTR. II E RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 248/12 celebrado com fundamento nos artigos 57, II e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AMB-LIMP LIMPEZA, PORTARIA E LOC. DE EQUIP.LTDA EP PROCESSO: nº 13.412-5/12. ASSINATURA: 19/02/15. VALOR : R\$ 1.784.702,16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA EM ÁREA DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSOS AMBULATÓRIOS E DEMAIS SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, supressões ao objeto do Contrato, adequação do valor Contratual e acrescida a dotação orçamentária para cobertura da despesa .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 032/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A PROCESSO: nº 01.740-9/14. ASSINATURA: 27/02/15 VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE 100.000 QUILOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 183/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CELSO GUNTZEL ME PROCESSO: nº 10.754-9/14. ASSINATURA: 12/06/14 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 81.400,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, PARA OS ATLETAS QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS NO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ E EM OUTRAS LOCALIDADES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses. Proponentes: 09.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 5.560-4/2015
Dispensa de Licitação nº 016/15**

I - Objeto: Contratação da Fundação para Remédio Popular - FURP, para aquisição de medicamentos (Benzil Penicilina Procaína e Benzil Penicilina Benzatina), cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V e VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)

V - Justificativa: A aquisição dos medicamentos se faz necessária para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde, visto que a falta dos mesmos poderá ocasionar riscos à saúde e à vida dos pacientes, aliado ao fato de não se lograr êxito nos Pregões Eletrônicos instaurados para aquisição específica.

A escolha da referida Fundação se deu por tratar de entidade que integra a Administração Pública estadual, criada com a finalidade específica de fornecer medicamentos aos órgãos de saúde pública.

O preço ofertado mostra-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

(Edivaldo Alves Trindade)
Diretor de Adm. e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

SMS, em 03 de março de 2015

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Luís Carlos Casarin)
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 5.655-2/2015
Dispensa de Licitação nº 018/15**

I - Objeto: Aquisição de medicamento Somatropina 10 mg/1,5 ml em caneta injetora descartável de nome comercial Norditropin Nordiflex, em cumprimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: CM HOSPITALAR LTDA.

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 21.839,28 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Somatropina 5mg/ 1,5 ml em caneta injetora descartável, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº 0001153-92.2015.8.26.0309 da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jundiá, que determina a esta Municipalidade o fornecimento com urgência do medicamento.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de dano irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento, na forma prescrita.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único a manifestar interesse e disponibilidade imediata para o fornecimento.

Edivaldo Alves Trindade

Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 02 de março de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Luís Carlos Casarin)
Secretário Municipal de Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE
DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 017/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes e outras.

Objeto: Aquisição de cartucho de tinta e tonner original HP.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa Datasupri Distribuidora Ltda e adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- LEANDRO MOUTINHO CAÇAPAVA-ME item 01;

- MHZ CAMARGO INFORMÁTICA LTDA itens 04, 05, 06 e 07.

Fica revogados os itens 02 e 03.

Processo nº 3.424-5/15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 03 de março de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/15 - Fornecimento de hortifrutigranjeiros processados (abacaxi pérola, mamão formosa e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 3.160-5/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS**:

INABILITAR a empresa J.OLIVEIRA – IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA ME por desatender ao item 2 do anexo I

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI EPP.

(Ana Cláudia Gaino Ligeiri)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 019/15

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e outras.

Objeto: Aquisição de água mineral.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- DENISE MUSUMECI MARREGA: itens 01 e 02.

Processo nº 003.802-2/15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 027/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de tiras reativas para B-HCG (50 un) e outros.

Face ao que consta dos autos adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA-EPP itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08;

- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS-ME item 03.

Fica revogado o item 04.

Processo nº 4.632-2/15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 25 / 2015

PROCESSO nº 4.485-5 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE ESPUMA SOLTEIRO - SEMADS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 26 / 2015

PROCESSO nº 4.626-4 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ. MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA, CITIDINA, ETC)- MJ-SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 031/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Os impressão e encadernação Pacto Nac Alfabet na Idade Certa.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa Gráfica Stylos Ltda-Me e adjudicamos o objeto desta licitação para a empresa FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA.

Processo nº 4.711-4/15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 32 / 2015

PROCESSO nº 4.809-6 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINER - SMO

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

BAN MAQ COMERCIO E LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA EPP Itens: 1

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 02 de março de 2015

Pregão Eletrônico PE 407/14 – Fornecimento de sapólio em pó e outros, sob Sistema de Registro de Preços destinadas à Secretaria Municipal de Saúde .Proc. Adm. nº 3.045-8/2015-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS**:

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

DI BLASIO E CIA LTDA – ITEM 4

ELIZABETE MONTEIRO ALVES – ME, ITENS 1, 7 e 8

KLASSY COMERCIAL DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA – ITEM 5

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 2 e 6

RODRIGO TONELOTTO – EPP – ITEM 3

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 03 de março de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/15 – Fornecimento de inseticida doméstico aerosol (300 ml) e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 2.454-3/2015

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de redução de preço, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS**:

I - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **JAMPER COMERCIAL LTDA - EPP** (Itens 01, 02, 03, 05 e 07)

- **DI BLASIO & CIA LTDA - EPP** (Item 04);

- **ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME** (Item 06);

- **M.P.O VENTURA - EPP** (Item 08)

Francislene Aparecida Veiga
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Convite nº. 206/14

Órgão Gestor: Guarda Municipal.

Objeto: Aquisição de ração para cães.

Processo nº. 14.469-0/14.

Na publicação referente à Homologação do Convite nº. 206/14, na edição nº. 3.951 da IOM do dia 16/07/2014:

Onde se lê:

“AUTARQUIA COMERCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP.....R\$ 20.960,00;

GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME.....R\$ 7.000,00;”

Leia-se:

“AUTARQUIA COMERCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP.....R\$ 26.200,00

GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA MER\$ 8.750,00.”

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº. 223/14

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção elétrica em veículos leves Chevrolet e VW.

Processo nº. 015.741-1/14.

Na publicação referente à Homologação do Convite nº. 223/14, Edição nº. 3.941 da IOM do dia 09/07/2014:

Onde se lê:

“SERGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS – ME.....R\$ 28.332,00”.

Leia-se:

“SERGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS – ME.....R\$ 38.132,00”.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 001/15.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Fornecimento de nitrogênio e oxigênio.

Vigência: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
OXILUZ COMERCIAL LTDA-EPP	22.795,00

Processo n.º 1.554-1/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 02/03/2015

CONVITE nº 14/15

PROCESSO nº 2.688-6/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA - SM

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

TRANS L - DOURADO TRANSPORTE DE ENTULHO
LTDA.....R\$ 9.000,00DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 02/03/2015

CONVITE nº 21/15

PROCESSO nº 3.908-7/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: FORN. AREIA FINA LAVADA- SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
EPP.....R\$ 26.970,00DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 02/03/2015

CONVITE nº 18/15

PROCESSO nº 3.608-3/15

ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: AQ. DE BANDEIRAS (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)- GP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
ME.....R\$ 5.932,50BANDEIRA HUM CONFECÇÕES LTDA.-
EPP.....R\$ 4.780,00DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 02/03/2015

CONVITE nº 20/15

PROCESSO nº 3.854-3/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA E OUTROS - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA
EPP.....R\$ 12.577,60

DI BLASIO E CIA LTDA.....R\$ 42,00

ELETRIFICAR SERV DE MANUT ELETR E
HIDRAUL LTDA ME.....R\$ 49,00DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 02/03/2015

CONVITE nº 22/15

PROCESSO nº 4.113-3/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EKOLIMP DESCARTAVEIS LTDA
ME.....R\$ 12.818,00RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 305/14 – Prestação de serviços de construção ou demolição de redutores de velocidade (lombadas), HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 24.522-4/14:

- ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.....R\$ 337.999,68

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e GestãoRESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/15 – Fornecimento de ração para cães e gatos, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 1.381-9/2015:

- CATSARA PESHOP LTDA ME.: Item 03 (R\$ 14,70/pct);

- DI BLASIO E CIA LTDA.: Itens 02 (R\$ 4,17/lta), 05 (R\$ 8,30/kg) e 06 (R\$ 4,35/lta);

- MPO VENTURA – EPP: Itens 04 (R\$8,00/kg) e 07 (R\$ 6,29/kg);

- PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA – ME: Item 01 (R\$ 7,75/kg).

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e GestãoRESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA
DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 002/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: PS locação equipamento Couch Assit Machine - MJ. Declarada deserta.

Processo nº. 1.711-7/15

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14 – Fornecimento de medicamentos (acetilsalicílico ácido 10mg e outros).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.559-9/2014.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração e Gestão, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 10, II do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado o preço registrado da empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. referente ao item 5 - Furocemida 40mg cpm – marca Diurit/Cimed e item 6 - Glibenclamida 5mg sulcado cpm - marca Glibeneck/Cimed, relativos ao Pregão Eletrônico acima mencionado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 27 de fevereiro de 2015.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração e Gestão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº. 351/14
Processo nº. 28.074-2/14.
Em 26 de fevereiro de 2015.

Face ao que consta nos autos, após as análises dos órgãos competentes desta Prefeitura, anulamos a adjudicação publicada em 28/11/14, Edição 3.997 e homologação publicada em 03/12/14, Edição 3.998 à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA por apresentar produtos com características divergentes às especificações licitadas. Fica concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso.

(Alessandra Cristina Rodrigues Giroto)
 Secretária Adjunta de Administração e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/15

OBJETO: Fornecimento de fita microporosa de rayon, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 18 de março de 2015.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/15

OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 06 meses, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 18 de março de 2015.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: MÁRCIA O. BAPTISTELLA.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR TECNICO FINANCEIRO, DATADO DE 26.02.2015

Compra Direta 2014 nº 2.332, para aquisição de medalha metálica, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Ante aos transtornos causados pela empresa **STYLLUS SPORT COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA - ME.**, estabelecida no município de Suzano/SP, vencedora da Compra Direta nº 2.332/2014, para aquisição de medalha metálica (Nota de Empenho nº 28.236/14 de 02/09/14), destinado a Secretaria Municipal de Educação, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria Técnico Financeira (SME/DTF – fl. 21), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fl. 23), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls.

24/26), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS nº 021/15, recebido em 12/02/15, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de **"multa" no valor de R\$ 27,26** (vinte e sete reais e vinte e seis centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa **STYLLUS SPORT COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA - ME.**, bem como o estorno das referidas notas de empenho, em consonância com o previsto nos Itens J.2 do Edital e artigo 87, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ MARIA BUENO
 Diretor Técnico Financeiro

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR TECNICO FINANCEIRO, DATADO DE 26.02.2015

Compra Direta 2014 nº 2.364, para aquisição de Tablets para premiação, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Ante aos transtornos causados pela empresa **NEWTEC COMPONENTES FIXADORES LTDA.**, estabelecida no município de Brodowski/SP, vencedora da Compra Direta nº 2.365/2014, para aquisição de tablets para premiação (Notas de Empenhos nº 28.455/14 e 28.456/14, ambas de 05/09/14), destinado a Secretaria Municipal de Educação, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria Técnico Financeira (SME/DTF – fl. 29), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fl. 50), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 51), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS nº 022/15, recebido em 12/02/15, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de **"multa" no valor de R\$ 348,98** (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa **NEWTEC COMPONENTES FIXADORES LTDA.**, bem como o estorno das referidas notas de empenho, em consonância com o previsto nos Itens J.2 do Edital e artigo 87, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ MARIA BUENO
 Diretor Técnico Financeiro

RESUMO DO DESPACHO DO SRA. DIRETORA DE TRANSPORTES COLETIVOS, DATADO DE 24.02.2015

Processo 2012 nº 16.483-3, para prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais para o terminal de Ônibus Hortolândia, destinado a Secretaria Municipal de Transportes.

"Ante aos transtornos causados pela **DANIEL COUTINHO AGUIAR - ME.**, estabelecida no município de Sorocaba/SP, vencedora dos Itens 01 e 02 Compra Direta Obras nº 22/2012, para prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais para o Terminal de Ônibus Hortolândia (Notas de Empenhos nº 19.686 e 19.687, ambas de 05/07/12), destinado a Secretaria Municipal de Transportes, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Transportes através da Divisão de Fiscalização de Terminais e Departamento de Transportes Coletivos (SMT/DFT – fls. 15/23; 27/33 e 34), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fls. 36/38), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 24 e 39/40), as quais acolho, na

íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS nº 278/14, recebido em 03/10/14, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de **"multa" no valor de R\$ 802,32** (Oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa **DANIEL COUTINHO AGUIAR – ME.**, em consonância com o previsto nos Itens J.2 do Edital e artigo 87, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SAMILA M. BARRETO M. ANTONIO
 Diretora de Transportes Coletivos

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, DATADO DE 25.02.2015

Processo 2014 nº 17.300-4, Pregão Eletrônico 2014 nº 219, fornecimento de leite em pó instantâneo sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Ante aos transtornos causados pela empresa **ITAMBÉ S/A.**, estabelecida no município de São Paulo/SP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 219/2014, para fornecimento de leite em pó instantâneo, destinado a Secretaria Municipal de Educação, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMA/GS nº 270/14, recebido em 06/10/2014, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 147) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria de Alimentação e Nutrição (SME/DAN – fl. 153), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão (SMAG/GS - fls. 148/149), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "advertência", à empresa **ITAMBÉ S/A.**, em conformidade com o previsto no Item 12.10 do Edital e artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93".

Maurício E. Ruzza Romanato
 Diretor de Alimentação e Nutrição
 Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :14.847-7/2.014

Pregão Eletrônico: 8 / 2.014

Objeto : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTA E OUTROS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	23.563	LOCACAO-CAMINHAO BASCULANTE (6 M3), COM N H		a Entregar	53,0000		SANTA TERRA CONSTRUCOES E SERVICO	17/08/2015	
2	70.954	LOCACAO-CAMINHAO ESPARGIDOR COM BOMBA H		a Entregar	109,0000		PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES EI	17/08/2015	
3	70.956	LOCACAO-CAMINHAO PIPA 170 HP, 10000 LT, C/ M H		a Entregar	53,5000		PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES EI	17/08/2015	
4	70.957	LOCACAO-CAMINHAO CARROCERIA MADEIRA,C H		a Entregar	53,0000		SANTA TERRA CONSTRUCOES E SERVICO	17/08/2015	
5	70.975	LOCACAO-CAMINHAO 3/4 COM CARROCERIA MAD H		a Entregar	50,3500		ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA.	17/08/2015	
6	70.985	LOCACAO-CONJUNTO DE CAVALO MECANICO CO H		a Entregar	120,0000		MAX-VERDE TRANSPORTES LTDA EPP	17/08/2015	
7	71.006	LOCACAO-MAQUINA ESCAVADEIRA HIDR SOBRE T H		a Entregar	132,5000		A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUC	17/08/2015	
8	71.010	LOCACAO-MAQUINA TERRAP TIPO MOTONIVEL S H		a Entregar	118,0000		ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA.	17/08/2015	
9	71.012	LOCACAO-PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS, 15 H		a Entregar	89,9000		ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA.	17/08/2015	
10	71.018	LOCACAO-CAMINHAO TIPO TRUCADO BASCULAN H		a Entregar	72,0000		AMAZONIA AMBIENTAL CONSERV.SERV.E C	17/08/2015	
11	71.020	LOCACAO-MAQUINA TERRAPLENAGEM RETROE H		a Entregar	70,0000		PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES EI	17/08/2015	
12	71.026	LOCACAO-ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELI H		a Entregar	68,0000		ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA.	17/08/2015	
13	71.048	LOCACAO-ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELI H		a Entregar	52,2000		A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUC	17/08/2015	
14	71.052	LOCACAO-TRATOR DE LAMINA SOBRE ESTEIRAS H		a Entregar	139,9700		G.M. PAVIMENTACAO LTDA.	17/08/2015	
15	71.054	LOCACAO-VIBROACABADORA ESTEIRAS/PNEUS H		a Entregar	124,9800		G.M. PAVIMENTACAO LTDA.	17/08/2015	
16	71.058	LOCACAO-MINI CARREGADEIRA,49HP, COM OPER H		a Entregar	50,0000		ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	17/08/2015	
17	71.062	LOCACAO-MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA,33HP < H		a Entregar	68,9000		PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES EI	17/08/2015	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2130, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia ANTONIO ROBERTO STIVALLI, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SAÚDE, símbolo "CC-2", em comissão, junto a Secretaria Municipal Saúde, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 7996/2013, e conforme Lei n.º 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2132 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, VANIA APARECIDA GOMES ROVERI, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 65, de 07 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 2156, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, CARLOS ALBERTO CARVALHO DE MORAES, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 91, de 07 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 2157, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, AGUINALDO GONÇALVES POLLI, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 471, de 07 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.º 2158, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, RAFAEL FELIPE SILVERIO, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 466, de 07 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.º 2159, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, SEBASTIAO OTAVIO DE CAMARGO, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 472, de 07 de fevereiro de 2013.

DTA/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3901, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

NO EDITAL Nº 63, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO COMO INAPTO:

FEVEREIRO

ARTIGO 9º INCISO IV

CÓDIGO	NOME
480201	ANTONIO NATALICIO DA CONCEIÇÃO

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3901, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

NO EDITAL Nº 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERAR PUBLICAÇÃO COMO APTO:

FEVEREIRO

CÓDIGO	NOME
480201	ANTONIO NATALICIO DA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

EDIÇÃO Nº 4023 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
PORTARIA Nº 2103 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Tendo vista o falecimento do familiar:

Onde se lê: "(...)" pelo período de 16 (dezesesseis) dias (...)"

Leia-se: "(...)" pelo período de 02 (dois) dias (...)"

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

EDIÇÃO Nº 4016 DE 28 DE JANEIRO DE 2015
PORTARIA Nº 1981 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Onde se lê: "(...)" a partir de 05 de fevereiro de 2015 (...)"

Leia-se: "(...)" a partir de 04 de fevereiro de 2015 (...)"

PORTARIA N.º 2133, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Reconhece a concessão de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à servidora ROSENICE GISLAINE DA SILVA SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir do dia 24 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 2134, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Resolve conceder à servidora MARIA CLEUSLI SILVA DE MARCHI, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2139, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Resolve conceder à servidora VALERIA SORAIA BEZERRA NUNES, Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2140, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Resolve revogar a cessão do servidor ROGERIO BONASSI MACHADO, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestação de serviços junto à Faculdade de Medicina de Jundiá, publicada pela Portaria nº 1387 de 01 de dezembro de 2008, conforme art. 51, da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 2141, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve designar a servidora MICHELE AUGUSTO FERNANDES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Convênios e Orçamentos, junto à Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe "FC-1", revogando especialmente a Portaria nº 1086 de 22 de julho de 2014, no que couber, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

PORTARIA Nº 2142, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve designar a servidora CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS FERREIRA, para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente da Diretoria de Alimentação e Nutrição, junto à Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2143, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Resolve conceder à servidora MICHELLY MACEDO DANTAS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2015, conforme processo nº 29.144-2/2014.

PORTARIA N.º 2144, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais, da servidora MICHELE CACERE FERREIRA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo nº 12.553-3/2014, retroagindo seus efeitos a de 04 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2145, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Resolve revogar a designação concedida à servidora TREISSE DE OLIVEIRA, na função de Chefe de Divisão, na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo "FC-1", publicada pela Portaria nº 1248, de 03 de junho de 2013, no que couber, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2146, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Resolve designar a servidora BRUNA FERNANDA PALOMBO, para exercer a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2147, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora EDVANI DOS SANTOS VITORINO, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2148, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

F A Z S A B E R que ficam revogadas as substituições para exercício em cargos vagos, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do processo nº 16.721-2/2014.

NOME	CARGO SUBSTITUÍDO	REVOGA A PORTARIA Nº
ADAO INACIO DA SILVA	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	629/2000
ADILSON ROBERTO BARONI	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	380/1999
AMAURI GOMES DE LIMA	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	638/2000
ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	746/2000
ANDREA HELENA PORTO CHURCHIL	ASSESSOR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	1115/1999
AUREA EMILIA DA COSTA ARVIGO	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	389/1999
CICERO RAIMUNDO DA SILVA	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	632/2000
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	1370/1999
CLAUDETE FACIO PEREIRA COLANERI	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	386/1999
CLAUDIA MARIA ROSSI	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	1094/1993
DENISE DE FATIMA CAZZOLATTO	ASSESSOR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	870/1999
DIMAS DOMINGOS MATHIAS	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	715/1997
EDER BARBOSA	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	636/2000
EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO INDUSTRIAL	669/2000
ELISEU BRANDINI	AGENTE DE SERVIÇOS GRAFICOS I	1364/1999
ERIKA MELATO FRARE ROVERI	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT IV	1341/1999
FATIMA BONAFRE DURAN	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	602/1996
FERNANDES BOTARELLI	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	631/2000
FRANCIMAR NUNES FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL CAT III	1369/1999
GERSON ROBERTO CESTAROLI	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	634/2000
GRAZIELA PICCOLO	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT II	667/2002
ISABEL CRISTINA ANDRADE SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	864/1999
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	641/2000
JOAQUIM DIAS FILHO	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	630/2000

JOLITA MARIA DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	1157/1995
JOSE DARCI DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL CAT IV	671/2000
JOSE PEDRO SANTIAGO	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	383/1999
LILIAN CRISTINA MENDES MANTOVANI	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT IV	667/2000
MARÇAL HONORATO DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	1361/1999
MARCELO FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT IV	512/1997
MARCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELA	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT IV	668/2000
MARIA ANGELICA ANSANI BASSO	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT IV	1349/1999
MARISA SILVANA PORFIRIO	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	1324/1997
MATEUS ROZENO DE OLIVEIRA	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	628/2000
MAURO DE OLIVEIRA	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	637/2000
MONICA BELLINI	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	1345/1999
NILCE APARECIDA MARQUES	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	1360/1999
ODAIR CARBONERI	GERENTE DE SERVIÇOS E OBRAS	635/2000
PEDRO EMERSON DANIEL	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	384/1999
PEDRO MARQUES	AGENTE OPERACIONAL CAT IV	670/2000
PENHA MARIA LACERDA MARCHI	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	604/1996
RAQUEL PEREZ OLIVA	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT IV	1347/1999
ROSANGELA RODRIGUES ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	388/1999
SANDRA KAMEYAMA	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	1352/1999
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	277/1999
SILVANA DA SILVA TELLES	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	1332/1999
SIRLENE APARECIDA P. BARDINELLI	ASSESSOR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	403/1996
SOLANGE DE BARROS	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	739/1997
SOLANGE MARIA FOLGOSI	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	1366/1999
SONIA MARIA TERCENIANO	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	1254/1999
SUELY DOS SANTOS FERCONDI	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT II	680/2002
TAMAR DE OLIVEIRA N. SPERANDIO	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	1354/1999
VALERIA FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	1084/1993
VASTI NEGRIN GREGORIO	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT III	744/2000
WALTER EDUARDO PIOVESANA	AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CAT IV	1344/1999

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

MARY C. F. MARINHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 2151, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, o servidor WALTER DE VECCHI, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2152, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, o servidor PAULO SERGIO DELANHEZI, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2153, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora ALEXIA RIBEIRO LUCENA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2154, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora SAMANTA NEGRI, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2155 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido nas suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmados pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Processo	Vencimento
ADEMIR JOSE DA SILVA	28876/2014	07.03.2015
ADRIANA APARECIDA ROSA BIANCHIN	28890/2014	12.03.2015
ALEX GRANJA VOLPIANI	28893/2014	05.03.2015
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO	28896/2014	01.03.2015
ANA CLARA MARIN	28901/2014	01.03.2015
ANDERSON ALBANEZ DA SILVA	28873/2014	12.03.2015
AURIZANE CARDOSO DOS REIS VERONEZI	28875/2014	12.03.2015
CRISTIANE OLIVEIRA SOUSA	28878/2014	13.03.2015
DAGUIMAR LUIZ ANTONIO	28905/2014	05.03.2015
DANIELA SILVA MACCEI	28904/2014	12.03.2015
ELAINE CRISTINA GANDINI RIBEIRO	28907/2014	05.03.2015
ELAINE DOS SANTOS SILVA	23145/2013	31.03.2015
ELIANE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA	28889/2014	01.03.2015
ELIAS RAUL DE SOUZA FRANCA	28892/2014	12.03.2015
FRANK HIDEO NISIMURA	28895/2014	02.03.2015
GABRIEL AGUIAR DA SILVA	28897/2014	14.03.2015
GABRIELA MILHOMEM ALVARES BAVOSO	28881/2014	12.03.2015
GILSON RUSSO JENUINO	28900/2014	05.03.2015
INES RODRIGUES CAETANO DE SOUZA	28903/2014	05.03.2015
IVANISE ALBUQUERQUE MARQUES	28880/2014	01.03.2015
JESSICA DURIGON GALLI	28883/2014	12.03.2015
LEANDRO ANTONIO SQUAIELLA	28887/2014	22.03.2015
LIDIA MARIA SOBRAL	28891/2014	12.03.2015

MARIANA LUISA RICARDO SILVERIO	28894/2014	12.03.2015
NADIR APARECIDA PEREIRA DA SILVA	28898/2014	13.03.2015
NILZA YUKIMI YOSHIZUMI KOGA	28902/2014	05.03.2015
PATRICIA MONTELLO DA SILVA	28906/2014	12.03.2015
PRISCILA PASQUALOTTI BARBIERI	28910/2014	12.03.2015
RODRIGO FONSECA COUTINHO	28908/2014	12.03.2015
ROSIMERY ANANIAS DE SA TORRES	28913/2014	12.03.2015
SANDRA APARECIDA DA ROCHA	28877/2014	01.03.2015
SUELY FIGUEIREDO	28879/2014	01.03.2015

(MARY C. F. MARINHO)

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze

DARH/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL nº 032 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **JANEIRO** de **2015**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (05%)

ANGELA CRISTINA DE MORAIS	ESTATUTÁRIO
DENISE CRISTINA DE LIMA	ESTATUTÁRIO
DIEGO THOMAS BERNARDES	ESTATUTÁRIO
KATIA CRISTINA ALVES	ESTATUTÁRIO
MIRIAM DA CONCEICAO FERNANDES VIEIRA	ESTATUTÁRIO
PATRICIA PAULA CORETTI DA CRUZ	ESTATUTÁRIO
RICARDO SGRABI	ESTATUTÁRIO
ROSANA MELO PATERNIANI MAMEDE	ESTATUTÁRIO
SYLVIA BARBOSA ANGELINI	ESTATUTÁRIO
TAIANE SILVA MARQUES PEREIRA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)

ALEXANDRE CASTRO NUNES	ESTATUTÁRIO
ANA CAROLINA STECK BIANQUINI	ESTATUTÁRIO
JULIANA CARNEIRO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA	ESTATUTÁRIO
MARCOS DOMINGUES	ESTATUTÁRIO
TANIA BEATRIZ MADUREIRA FERRAZZO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)

ADRIANA SEREGATI	ESTATUTÁRIO
ADRIANO COSTA	ESTATUTÁRIO
ALEX FERNANDO NIERO	ESTATUTÁRIO
ANDREA TREVIZAN	ESTATUTÁRIO
DZIMAURA ALVES SOUSA ROCHA	ESTATUTÁRIO
ELAINE CLINI ROSAS	ESTATUTÁRIO
FRANCINE CRISTINA GALEOTI OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
HARLEY EDUARDO DE MATTOS	ESTATUTÁRIO
HELENA FERNANDES DA SILVEIRA TURELA	ESTATUTÁRIO
IRMA GRACIANO DIAS	ESTATUTÁRIO
JUCIMARA FIRMO BARRETO COSTA	ESTATUTÁRIO
LEILA CLAUDIA DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO

LUCIANE REGINA GALVAO BAGNE	ESTATUTÁRIO
MARA LIGIA SOARES DA SILVA TONIN	ESTATUTÁRIO
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA II	ESTATUTÁRIO
MARIA GISLAINE BRAGANTIN MASSOTI	ESTATUTÁRIO
MARIA INES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
NILSON JOSE BENATTI	ESTATUTÁRIO
RITA DE CASSIA ALVES DE PAULA	ESTATUTÁRIO
SUSANA PINCINATO	ESTATUTÁRIO
TEREZA APARECIDA ARAUJO DELVECCHIO	ESTATUTÁRIO
VANIA CRISTINA DE CAMPOS LAUREANO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)

CARMEN SILVIA NALLI BULHOES	ESTATUTÁRIO
IRALDO TIMOTEO	ESTATUTÁRIO
JOAO MARTINS	ESTATUTÁRIO
JOAQUIM DIAS FILHO	ESTATUTÁRIO
JOSEFA SOARES CARO	ESTATUTÁRIO
JOVANIL RAMOS DA SILVA	ESTATUTÁRIO
JOVENIL HONORIO	ESTATUTÁRIO
JULIO JOSÉ DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
LUIZ ANTONIO DE PAULA	ESTATUTÁRIO
MARCOS AURELIO PINTO	ESTATUTÁRIO
MILTON ROBERTO DE MARCHI	ESTATUTÁRIO
MONICA FRANKE	ESTATUTÁRIO
NELCI JOSE DA CRUZ	ESTATUTÁRIO
NORIVAL CIOCA	ESTATUTÁRIO
OSWALDO TEIXEIRA NETO	ESTATUTÁRIO
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
ROGERIO BONASSI MACHADO	ESTATUTÁRIO
SHEILA LOPES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
SORAYA ABRAHAO BOCALAO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)

ADAO INACIO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ADEMIR CORAINE	ESTATUTÁRIO
ANGELA MARIA PIMENTA	ESTATUTÁRIO
CELIA MARIA SUSSI DA SILVA	ESTATUTÁRIO
DENISE PIRES SALLA	ESTATUTÁRIO
ELISABETH LEAL DUARTE ZICHEL	ESTATUTÁRIO
HELIO CAETANO DE MELLO	ESTATUTÁRIO
ISRAEL DAAM DIAS	ESTATUTÁRIO
JOSE JOAQUIM AMANCIO	ESTATUTÁRIO
KATIA CRISTINA TUCCI	ESTATUTÁRIO
MARIA DO CARMO M DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
MARLENE PEREIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
MAX DE JESUS CARMELO	ESTATUTÁRIO
RODINEI ALVES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
VANDERLEI DA SILVA	ESTATUTÁRIO
VILMA APARECIDA DA SILVA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)

JOSE MARCOS RAFAEL PINTO	ESTATUTÁRIO
VALDIR AP DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
VERA LUCIA LEITE	ESTATUTÁRIO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Sexta Parte

ANTONIO JOSÉ ARCHANJO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 18/12/14
FLAVIO PEREIRA BUENO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 11/12/14
ISAIAS LEME DO PRADO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 29/12/14
JANDIRA MANARA FONTE BASSO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 03/12/14
JOSÉ CARLOS PINTO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 26/12/14
KÁTIA MARIA ALVES MIRA RODRIGUES	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 03/12/14
MARCIA MARCHEZONI MINGARELLI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 01/01/15
MARIA CAROLINA VINCOLETTI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 03/12/14
ROBERTO SILVA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 09/12/14
VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 01/12/14

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**EDITAL N.33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

FAZ SABER que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos

Funcionários Públicos).

PROC.	NOME	NOVO CARGO	SIGLA
5.077-9	DENIZE ANDRADE BINELI	PEB I	PEB 30 I/C
2.829-6	ISABELA GARCIA SILVA MATTOS	PEB I	PEB 30 I/E

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****EDITAL Nº 034, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de março de 2015, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

2115401	ADERVAL BELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1498701	ANDREA DE SOUZA
1873601	ADILSON GOMES	2106701	ANDREA FACHINELLI SILVA
1067001	ADILSON JOSE CECCHINI	1061801	ANDREA LOSANO COZZUBO
1495601	ADRIANA SILVA COSENTINO	2109101	ANDREIA DA SILVA SIMON
2110901	ADRIANE CRUVINEL FERREIRA	1720401	ANTONIA LETICIA MARTINS CAMPOS
2123901	ADRIANO DE JESUS TORRES	1358601	ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS
2111001	ALESSANDRA DE VILLI ARRUDA	1066001	ANTONIO DE CARVALHO
1498901	ALESSANDRA HATSUKO M. DE OLIVEIRA	1354301	ANTONIO DONIZETE ROSA
1498501	ALESSANDRA ISCARO COSTA	1673301	ANTONIO DOS SANTOS I
1870601	ALEXANDRE CHARLES DA COSTA	1499701	APARECIDA FERREIRA DA CRUZ
1720701	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	2116901	APARECIDA RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA
1876601	ALEXSANDRA DE PAULA IGNACIO MOREIRA	1673001	ARLINDO ALVES DA SILVA
1673401	ALINE DE OLIVEIRA TSUN	2111201	AURELIANA COSTA SILVA ANDRADE
1875101	ALINE JACINTHO POLO	122101	BENEDITA APARECIDA DE CAMPOS NUNES
1718501	ALINE MARIA PEDERIVA CARUSO	1701101	BENEDITA QUIRINO
2124001	ALINE PAIVA BERTOLUCCI CAETANO	2117001	CACILDA PIOVESAN
419901	ALVARO ALVARES DE ABREU E SILVA NETO	2117301	CAMILA CORREA MOURA
1497701	AMANDA BELCULFINE ROMANATO	2115701	CAMILA NEVES CORREA MARQUES
1673501	ANA LUCIA CARDOSO DA CUNHA VALENT	1498801	CARINA DE FARIA CASSALHO
419001	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	2117401	CARLA AUGUSTA SAVIETO TARTARO COLODO
1357301	ANA LUCIA OLIVATO	2111501	CASSIO JOSE FERREIRA
2124201	ANA LUCIA POMPERMAYER LOURENZON	771001	CELIA MARIA DE CARVALHO IRENO
1357101	ANA LUCIA SPINOLA DE OLIVEIRA	770901	CELIA REGINA MENDONCA
1500501	ANA PAULA SILVEIRA PUPO	313201	CELITA PEDRO QUIRINO
1500201	ANA SALVATRICE INGUAGGIATO ROSA	2109301	CINDI FRANCINE MACHADO TERRON
1672801	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	2124301	CIRLEA CORREA DE SOUSA
		1359501	CLAUDIA CRISTINA CASADO
		2111601	CLAUDIA MORAES DA SILVA
		1500101	CLAUDIA PADOVANI VILARES
		410201	CLAUDINEI DE PAIVA
		1357701	CLEIDE ARRUDA FORTE
		1061401	CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO
		1696901	CONCEICAO APARECIDA DA COSTA
		2109401	CRISTIAN FIRMO BARRETO
		1868601	CRISTIANE ALONSO PESSOTO
		1877001	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA
		2123301	DEBORA FERNANDES GARCIA RAMOS
		1488301	DEBORA PRIETO ARALDI
		1708701	DENILSON OTERO VILLA
		416401	DENISE APARECIDA AMARAL
		1877101	DENISE COSTOLA WINDLIN
		2106901	DEVERSON ANTONIO MASOTTI
		1499401	DIEGO ROSSETTO
		1065301	DIRCE ELISABETH GOES VILAS BOAS
		1500301	DORCAS CRISTINA SANTOS FREIRE
		2122901	EDILAINA CRISTINA ARTIOLI DE SOUZA
		1872601	EDILAINA ZAQUE JAMPIETRO
		2120801	EDNA MARIA ZABOTO DE ARAUJO
		1358401	EDNA MENDONCA
		849501	EDNALDO CRISTIANO SACRAMONI
		415801	EDUARDO MANOEL DE SOUZA
		418701	EDUARDO PALANDRI
		2120101	ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES
		2111701	ELAINE CRISTIANE DE SOUZA BRITO NETTO
		1497001	ELAINE ROSA DEFENDI
		1357601	ELIANA MARIA RUFINO BUDAI
		1712501	ELIANE DA SILVA CASTRO
		2123401	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2107001	ELINA MARIA GONCALVES OLIVEIRA	1876701	JAQUELINE ROTILIANO BOA	2112901	MARIA ANGELA PAVAN SCHROEDEN
2111801	ELISABETE LOPES	2116101	JESSICA AUGUSTO DOS SANTOS	538301	MARIA APARECIDA MARCONDES GIBRAIL
2124801	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO	540301	JEZIMIEL SIMEI ANTUNES DE OLIVEIRA	1064801	MARIA APARECIDA MATHIAS TOSTA LUCHETTI
1875401	ELISANGELA NATIVIDADE BELIDO CAJUELA	1065001	JOANA DARCHE CANDIDO DE GOES	1876201	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANTONELLINI
1502301	ELOA APARECIDA BOTELHO CRUZ	1499301	JOCELI MARIA MIGUEL BAENA LOPES	540501	MARIA DAS DORES DE MELO
1067501	EMERSON LUIS BERNARDI	1675201	JOEL DOS SANTOS SOARES	540901	MARIA DE FATIMA DA SILVA
2123001	ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS	410501	JOSE DANIEL DALLA TORRE	2108101	MARIA DO CARMO DE ARAGAO PIRES
1696801	ERICA FERREIRA DOS SANTOS	2122101	JOSE ROBERTO ACORCI	2113101	MARIA EUGENIA SAVIETTO
1502101	EVANDRO SABAINI	1358201	JOSEFINA AP.A DA ROSA MARQUES BOTAN	1354701	MARIA EUNICE SEVERIANO SOARES
2107101	FABIANA CAROLINA MATHEAZZO FERRACIN	1719001	JOSELAINÉ DAS GRACAS BISETTO ALMENDRO	1875601	MARIA FERNANDA GROSSI MARTINS
2116001	FABIANA DEL COL	1877501	JOSI MARIA BROCHETTO	1703901	MARIA HELENA APARECIDA DE SOUZA
1875501	FABIENE BORTOLETO FAJAR	1359301	JOSINA DE FATIMA BATISTA OLIVEIRA	2122001	MARIA JANETE GROSSELI BORREGO
1354601	FABIOLA GARCIA DE MATTOS	412801	JOSUE PENA	1495901	MARIA JOSE DA SILVA FERNANDES
1358001	FATIMA LUNARDI	1872401	JULIE EMY ONISHI	1497401	MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI
1696601	FELIPE CAMARGO VERGARA	1356701	JULIO CESAR FORNAZARI RIBEIRO	1673701	MARIA RACHEL DE TOLEDO
1696501	FELIPE SUTTI GONCALVES	2120301	KAREN LUIZE FILOCOMO	1877301	MARIA SALETE DA SILVA
2107201	FERNANDA DA CRUZ FRANCO	2116701	KARLA FERNANDES DOMINGOS	2108201	MARIANA CASTELUCCI RICCIETTO GUERRA
1872701	FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITAO	1701201	KATIA ATTIZZANE GENAI	770801	MARILDA VIEIRA DE REZENDE
185701	FERNANDO HENRIQUE FAVARO	1720301	KELLI CRISTINA PIOVESAN GALBIERI	775101	MARILICE LOPES LEITE
1417401	FLAVIA GONZALEZ DA COSTA	2112401	KELLY CRISTINA DE SOUZA	1674901	MARINA RODRIGUES PETRONI
1703601	FLAVIA MORAIS GENNARI PINHEIRO	2107701	LAUDICEIA DE OLIVEIRA SANTANA	1720601	MARINA ROMANO DUARTE
1712401	FLAVIA SERVANTES MUNHOZ	1674001	LEONARDO DESORDI LOBO	1870701	MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS SILVA
2123201	GABRIEL DA SILVA	1674401	LIDIA KATSUE KOHATSU	1674701	MARIO LAMAS RAMALHO
1871001	GERMANO HELIO SGARIONI	2123501	LUCIANA APARECIDA PARDINI	1674601	MARIZA BERTONI NUNES ARVANI
1502501	GESLANE LUCILIA LOPES DA ROSA	1061901	LUCILENE ALVES FERREIRA ORMOND	2122401	MARLI BARBOSA
1067301	GILBERTO JOSE BARONI	1871101	LUCILENE CRISTINA CUBEROS DE CAMARGO	1501801	MARLI LOURENCO DA SILVA
2107301	GILMARA PAULA REIS RANGEL	1354501	LUCIMARA DIAS PIMENTA	2122701	MARLI PEREIRA FLAUZINO
1673201	GIOVANA APARECIDA FERREIRA FELISBINO	2116601	LUCINES EMIDIO DE OLIVEIRA	2121401	MAURICIO DONIZETE SIMON SOLER
1871201	GIOVANA CRISIGIOVANNI BARBOSA	2112501	LUIMARA KATY DIAS SANTOS	1359601	MELISSA FERNANDES VETRENKA
2117601	GISELE APARECIDA GUILHEN MULLER	140101	LUIZ APARECIDO ARRUDA	540701	MIRIAM REGINA PRUDENCIO MONTEIRO
1873001	GISNELE OLIVEIRA	2120001	LUIZ MAURICIO DA SILVA	420301	MITIE MATSUDA
1498101	GLAUCIA CRISTINA MARIANO FELICIANO	1357901	LUIZ ROBERTO DE FREITAS	2113201	MOACIR DE PINHO IZIDORO
2120201	GRACE CRISTINA BUSATO	2121601	LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO	2113301	MONICA REGINA SOUZA FLORINDO
1712301	HARLEY CESAR DE ABREU	2120601	LUPERCIO SCARANSI	1872901	NEIDE MARIA DE CARVALHO
2111901	HELDER DE LIMA	2107901	MANUEL FRANCISCO TOLENTINO RODRIGUES	2122501	NEURI JOSE ANZOLIN
1062901	HELOISE MARTINS CASTILHO	1498001	MARA LIGIA BIANCARDI	1359401	NOELI GONCALVES DE ALMEIDA SUZZI
1718401	HILTON AUGUSTO MARCONDES CESAR	1499601	MARA REGINA SILVEIRA DIAS	1359801	NOEMIA DONIZETI BALDAN
1701001	IDONE PEREIRA COSTA	2112601	MARA SUELI DA SILVA	1501701	OCIMAR TADEU DE OLIVEIRA
1871301	IEDA HELOISA DA SILVA VASCONCELOS	539801	MARCELO FERNANDES NETTO	313701	ODETE MOREIRA SPERANDIO
1701301	IEDA MARIA DE JESUS	1718001	MARCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	2113401	PAOLA NEGRI GERALDO
2112101	IOLANDA LOPEZ CASTILLO FERREIRA	1498601	MARCIA AUGUSTO CORAINE	1870801	PATRICIA PALOPI
313601	IRACEMA RIBEIRO DA SILVA	1700401	MARCIA DUARTE NITSCH MAZZOLA	2120401	PAULA COLASANTA BOLOGNESE
2117101	IRACI VALEZI DE OLIVEIRA CARVALHO	1066601	MARCIO ANTONIO PISSARRA RODRIGUES	1720801	PAULO ALVES NOGUEIRA
1500001	ISABEL APARECIDA DE SOUZA	1067401	MARCIO BRANDINI	1502701	PAULO CESAR GOMES
1501401	ISABEL APARECIDA GESQUI GERALDO	1675101	MARCOS RIBEIRO DE FREITAS	1067101	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
2112201	ISIS SILVA DE SOUZA	1358301	MARGARIDA REJANE FERNANDES	1873301	PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI
2107501	IVAN ZARAMELLO	2108001	MARIA ALICE BAIALUNA MANTOVANI	1718301	RAFAELA ZAMPIERE DA CUNHA
2116801	IVONETE SANTOS RIBEIRO	1497101	MARIA ALICE VIEIRA ZICHEL	1719401	RAQUEL GARCIA RODRIGUES SANTOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

416901 RAQUEL PEREZ OLIVA
 1873401 REGIANE ROVERI HIDALGO
 1497301 RENATA FROES FELISBINO SILVA
 1719501 RENATA LUCIA DOS SANTOS
 2121001 RENATA OLIVA FERREIRA
 1674801 RENATO FERREIRA RODRIGUES
 418201 RENATO PICOLomini
 2113701 RENATO SANTANA DE SOUSA
 1718901 RENATO TIM DOS SANTOS
 1673101 ROGERIO JOSE LOCATELLI
 1704101 ROGERIO MUNHOZ DE PAULA
 2113901 ROSA MARIA DOS SANTOS
 1873701 ROSALY GRANJA SIMOES RODRIGUES
 1061201 ROSANA ANDREA VERONES DE MORAIS
 1868701 ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI
 2116301 ROSANE SIMOES RAMOS SCHULER
 2121301 ROSELAINE FERREIRA SOARES
 314101 ROSELI DE FATIMA CABRAL ASSAF
 1718601 ROSEMEIRE MILIANO ROCHA
 1495801 ROSEMEIRE PEREIRA DE LIMA
 1719601 ROSINEIDE DE SANTANA
 538201 RUTE APARECIDA LOPES CEMENCIATO
 1873501 SANDRA ALBUQUERQUE TORRES
 1700501 SANDRA CRISTINA PINHEIRO NAGLER
 1868801 SANDRA DA SILVA SOMMERLATTE
 1061101 SANDRA LUZIA JOAO DOS SANTOS
 1356801 SANDRA MARISA MURARI PRESCIVALI
 2117201 SANDRA ROSA MARINI
 1357801 SILDELEI PORTO DE MORAIS COSTA
 1496801 SILVANA ARRELARO DA FONCECA
 418601 SILVANA DA SILVA TELLES
 1064901 SILVANA ROSARIA ZAGO ZANCANI
 1702901 SILVANA ZANATTA BRAGA DE CAMARGO
 2114001 SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI
 2115801 SILVIA SUETT VIEIRA DA SILVA
 1064601 SIMONE CRISTINA PIRES DA SILVA
 1357401 SIMONE LUZ
 410801 SIMONE MENEGHETTE TIMPONI
 1876901 SIMONE SACCHI PIMENTEL
 1496101 SONIA REGINA MARIANO
 541001 SUELI DOS SANTOS
 2108501 SUELI REGINA DA SILVA
 1359701 TAIS REGINA BENGTON
 1876401 TALITHA FERNANDA T. R GEHRINGER
 1499801 TANIA BEATRIZ MADUREIRA FERRAZZO
 1066501 TANIA DEZIRE JOSENDE PRATES FORNARI
 2123101 TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA
 1870901 TANIA REGINA RIBEIRO SARAIVA DA SILVA

1702701 TATIANA GONCALVES DA SILVA
 1357201 TATIANA MAYR DE CARVALHO SANTOS
 1696401 TELMA REGINA DE LIMA
 1501501 THAIS FERNANDA PUPO GERMINI
 1356601 VALDIR ANTONIO CUSTODIO
 2114101 VALERIA BARROS ZANCHIN
 1672901 VALERIA CAVALLARO
 1875701 VALERIA CUNHA CESAR
 2108701 VANDERCI SEBASTIANA RISSO DE OLIVEIRA
 1719701 VANDERLI APARECIDA MONTOYA ROVERI
 1875801 VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES
 2108801 VERA LUCIA CAPPUCCELLI PINTO
 1499001 VILMA APARECIDA LOPES MIYAMOTO
 2108901 VILMAR GABRIEL BASSO
 1499201 VIVIANE BIASINI
 1871701 VIVIANE GUIDI
 1875901 WALDEBAN CHAPARIN DE OLIVEIRA
 2124501 WELLINGTON FABRICIO MARCARIN
 2119901 ZULEICA FURLAN CIRILO

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
 Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dois dias do mês de março de 2015.

EDITAL Nº 035, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de março de 2015, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

2351901 ADEMIR JOSE DA SILVA
 2352401 ADRIANA APARECIDA ROSA BIANCHIN
 2350401 ALEX GRANJA VOLPIANI
 2349301 AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO
 2349101 ANA CLARA MARIN
 2353501 ANDERSON ALBANEZ DA SILVA
 2352901 AURIZANE CARDOSO DOS REIS VERONEZI
 2354801 CRISTIANE OLIVEIRA SOUSA
 2350001 DAGUIMAR LUIZ ANTONIO
 2353601 DANIELA SILVA MACCEI
 2350201 ELAINE CRISTINA GANDINI RIBEIRO
 2349401 ELIANE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA
 2353101 ELIAS RAUL DE SOUZA FRANCA

2349701 FRANK HIDEO NISIMURA
 2355301 GABRIEL AGUIAR DA SILVA
 2353301 GABRIELA MILHOMEM ALVARES BAVOSO
 2350301 GILSON RUSSO JENUINO
 2350701 INES RODRIGUES CAETANO DE SOUZA
 2349501 IVANISE ALBUQUERQUE MARQUES
 2353801 JESSICA DURIGON GALLI
 2355901 LEANDRO ANTONIO SQUAIELLA
 2352701 LIDIA MARIA SOBRAL
 2354701 NADIR APARECIDA PEREIRA DA SILVA
 2350601 NILZA YUKIMI YOSHIZUMI KOGA
 2352101 PATRICIA MONTELLO DA SILVA
 2352201 PRISCILA PASQUALOTTI BARBIERI
 2353401 RODRIGO FONSECA COUTINHO
 2352501 ROSIMERY ANANIAS DE SA TORRES
 2348901 SANDRA APARECIDA DA ROCHA
 2349201 SUELY FIGUEIREDO

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
 Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dois dias do mês de março de 2015.

EDITAL Nº 036, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de março de 2015, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

Artigo 9 – Inciso II

1499101 CARLA FERNANDA DE BARROS LEITE OLIVEIRA
 1358901 DENISE VALERIA BASSO CATARINO
 1497201 FLAVIA DA SILVA
 1708601 GISELE APARECIDA DOS SANTOS
 2107401 GISELE GALAFACCI
 1674301 JANETE LUCIA DE ASSIS DURAN
 2107801 LEANDRO THOMAZINI
 1067201 LESLIE LITANO TEALDI
 540801 MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA
 2117501 MARIA RITA DA SILVA
 1060601 ROSANGELA DE CAMARGO
 1703501 SABRINA FERNANDES VETRENKA
 2124701 SILVIA GUEDES DA COSTA RAMOS

Artigo 9 – Inciso IV

2121501 HAYDN BARDARI
 1696701 MARCO ANTONIO SIMOES VIEIRA
 775001 NEIDE APARECIDA MARASSATO
 1871601 VANDERLEY DONOLA JUNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dois dias do mês de março de 2015.

EDITAL Nº 037, DE 02 DE MARÇO DE 2015

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de março de 2015, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

34527 AMAURI NUNES DE SOUZA
87627 LUIZ VITOR DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dois dias do mês de março de 2015.

EDITAL Nº 038, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de fevereiro de 2015, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

FEVEREIRO

306201 DANIELA HAACKE PRIOSTI

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dois dias do mês de março de 2015.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 4022, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015 NA PORTARIA Nº 154, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Onde se lê : ... por 20 (vinte) dias, de 10/02/2015 a 19/02/2015, ...
Leia-se: ... por 20 (vinte) dias, de 10/02/2015 a 01/03/2015, ...

PORTARIA Nº 175 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária MARILENE DOS SANTOS PAFUMI, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 05/02/2015 a 04/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 176 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder ao funcionário ALEXANDRE OLAVO GIGNON PEREIRA GUIMARÃES, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 50 (cinquenta) dias, de 28/01/2015 a 18/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária KEUSI DOS SANTOS REIS, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 26/02/2015 a 26/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELIANE MARCELLO MELLEIRO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 27/01/2015 a 27/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 179 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS VILLELA, Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 20/02/2015 a 01/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário CLAUDIO MANUEL HORA DUQUE, Professor Especializado, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da ESEF., por 60 (sessenta) dias, de 27/02/2015 a 27/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 181 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARILDA SILVA CALDAS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 23/02/2015 a 22/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 182 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUCIANA CRISTINA DA SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 02/03/2015 a 30/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 183 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária ALINE PAIVA BERTOLUCCI CAETANO, Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 09/02/2015 a 08/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 184 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária DANILA OLIVEIRO FARIAS, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 02/02/2015 a 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 185 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária SELMA APARECIDA PALERMO VON ZUBEN portadora do CPF nº 055.822.778-38 PIS nº 1703946063-5 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária ROSA CARDOSO PEREIRA portadora do CPF nº 038.05358-10 PIS nº 1207234392-7 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 187 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária VERA LUCIA MATHEUS BUHNEMANN portadora do CPF nº 024.362.788-22 PIS nº 1083651049-3 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 188 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária ELZA YOSHIE FUKASAWA MORI portadora do CPF nº 056.856.908-35 PIS nº 1700745865-1 ocupante do cargo de Analista Fazendário, Grupo ESP I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 189 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária VILMA APARECIDA DA SILVA portadora do CPF nº 256.379.498-67 PIS nº 1063429329-7 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33hs I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 190 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária MARIA MARGARIDA DE CARVALHO portadora do CPF nº 059.139.668-80 PIS nº 1067740507-0 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 20hs I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 191 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, o funcionário AMILTON APARECIDO DA SILVA portador do CPF nº 149.975.598-81 PIS nº 123.820.72-63 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/D do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC nº 70/12, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 192 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve aposentar por invalidez, com proventos integrais, a funcionária ANA PAULA DALBELO LARRUBIA portadora do CPF nº 291.270.088-43 PIS nº 130.118.0393-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo PEB 30hs I/C do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 193 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve aposentar por invalidez, com proventos integrais, a funcionária NEUSA DE CAMPOS FARIAS portadora do CPF nº 962.714.268-91 PIS nº 1073082606-3 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33hs I/C do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 194 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente, com proventos calculados pela média, a funcionária LILIANE SUITER SANT'ANNA portadora do CPF nº 016.038.908-90 PIS nº 1073516983-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30hs I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos artigos 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 195 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Resolve conceder à funcionária ANGIE ROSSI DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 04/02/2015 a 03/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 12/2015

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
22.483-5/2012	Igreja Evangélica Assembléia de Deus

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 27 de Fevereiro de 2015.

Rosângela Aparecida Iglesias
Chefe da Divisão de Fiscalização do ISSQN

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 11/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA SOUZA	31021-0/2013
REQº	MARCIO MORABITO	6651-3/2014
REQº	MICHELE SANTO PRETI	19420-8/2014
ARQº	ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
	ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	34292-4/2008
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR	
	ROBERTA PRADO PIVI E REGES DONATTI FILHO	1966-6/2006
ARQº	WALTER YUKIO IDA	
	RENATO DA SILVA	3568-6/2012
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	VALTER RAIMUNDO DE SOUZA	3682-3/2013
ARQº	ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
	MARLI PETZ TOSETO	1990-0/2014
ARQº	ROBERTO FRANCO BUENO	
	ROBERTO FRANCO BUENO	30133-4/2013
ARQº	ALINE ROBERTA SUENSON MARTARELLA	
	RAFAEL BUENO DA ROSA E EDUARDA A. S. BUENO	3275-1/2015
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
	EDNA VIEIRA TURQUETO E OUTROS	4684-6/2014
ARQº	LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
	MAURO GELLI	10729-1/2014
ARQº	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
	MARIA TEREZA PACHECO DA SILVA	5382-6/2014
ARQº	ROGERIO CESAR RAMOS	
	EDMUR JOSE NADALIN	25116-4/2014
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR	
	LEONEL MAZZALI	3289-2/2015
EMPº	AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME	
	INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A	4523-8/2008
ENGº	LEANDRO FONTEBASSO	
	ROSA MADALENA NEGRINI E OUTROS	32398-1/2013
ENGº	VALTER CARLOS DE REZENDE	
	LUIS ANTONIO CARDOSO	5448-3/2010
ENGº	ALVARO RIBEIRO JULIO	
	FRANCISCO ALCIDES DE PESSOA ARAÚJO	5252-7/2011
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE JUNDIAI	8250-2/2014
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	CECILIO PARRILHA	26524-0/2008
ENGº	CLODOALDO ROBERTO CALLEGARI	
	JAIME CHIGUERO DAEDO	29017-5/2002
ENGº	CYRNE RABELLO COUTINHO JUNIOR	
	CYRNE RABELLO C JUNIOR	19851-4/1986
ENGº	DAVI SPIANDORIM	
	JOAQUIM MARTIN CRISTIAN SCHULZE	7096-0/2014
ENGº	DORIVAL NATALINO TORRES	
	DI PIETRANTONIO ANTONIO	3938-2/1998
ENGº	GELSON BELLODI	
	KLAUS NOBRE DA SILVA	16938-2/2014
ENGº	JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO	
	EDISON THOMASE RAMOS	27104-0/2008
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	REINALDO CONEJERO	513-5/2012
ENGº	LUIS FLAVIO TEDESCO PINHEIRO	
	JOSE YAGUI	10636-8/2014
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	CARLOS ALBERTO SIMPLICIO E OUTRO	24030-8/2009
ENGº	LUIZ HENRIQUE MENDONCA	
	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS E OUTRA	23820-5/2008
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES	
	ELIANA DE FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS	18571-9/2014
ENGº	MARIO SÉRGIO GUZZELLI	
	DELTA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	28623-8/2008

ENGº	RENATO BELLINI BIGARDI	
	ADÃO APARECIDO FERREIRA	3795-1/2014
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	MGM EMPREEND IMOBILIARIOS E PART LTDA	16029-4/2012
	MGM EMPREEND IMOBILIARIOS E PART LTDA	16029-4/2012
	FRANCISCO GOMES BATISTA	19857-3/2008
PROº	ANDRÉ LUIZ DEBROI SEMENSATTO	
	MARTINHO M PERESTRELO E FERNANDO V S NETTO	8395-7/2013
PROº	DAVI SPIANDORIM	
	BRUNO AZENHA TONHETA	24643-0/2013
TECº	ARIOVALDO SAGRILLO	
	FABIANA ANGEL GERALDINO ZAMBOTI E OUTRO	4030-2/2014
TECº	ELIESER KUM	
	EDUARDO SANCHES	17342-2/2011
TECº	FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI	
	AIRTON ALVES RODRIGUES	13109-3/2014
	MARCOS DOMINGUES	5074-9/2009
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	OBBERDAN DE SANTI	5366-9/2014
TECº	JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
	WALQUIRIA ZUOLO COPPINI E OUTRO	4169-8/2009
TECº	LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
	IGREJA PRESBITERIANA DE VILA HORTOLANDIA	4109-4/2009
	ATHENAS AGROPECUARIA E ADM. BENS LTDA	6888-3/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

08.679-2/2015	DENIS R. DE SOUZA	DEFERIDO
16.184-3/2014	FRANCISCO JOSE BONINI	DEFERIDO
19.713-6/2014	AS. COND. ED PORTAL NOBRES	DEFERIDO
23.303-0/2014	SECR. DE PLANEJAMENTO	DEFERIDO
23.883-1/2014	RESID. PANORAMA EMPREE	DEFERIDO
29.593-2/2013	BENEDITO CAMARGO	DEFERIDO
31.039-0/2014	ARMANDO DAS NEVES FILHO	DEFERIDO
32.133-0/2014	JOSE MANOEL F. SEQUEIRA	DEFERIDO

08.273-4/2014 JOAO FERREIRA CARVALHO INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

60 Dias

01.714-1/2015* SANTO ROBERTO MARTARELLA
03.232-2/2015* ODETE FERREIRA ROCHA ALVES
08.751-1/2013* ** LOJAS COLOMBO UTIL. DOM.
16.518-2/2014 A GARDIA S/A MERCANTIL

90 Dias

2.196-0/2015 NV COMERCIO DE BENS PROPRIOS

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiá, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro
CEP 13201- 010 - Jundiá/SP
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício nº 10/2015

Jundiá, 10 de Fevereiro de 2015

À

Assessoria de Imprensa do Município de Jundiá

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.S^a o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Janeiro /2015:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	03
2000 – Saúde	62
3000 – Habitação	54
4000 – Produtos	530
5000 – Serviços	911
6000 – Assuntos Financeiros	637
7000 – Fiscalização	00
Extra Procon	09
Total de Atendimentos	2.206

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiá

Carta de Informações Preliminares (CIP)	767
Audiências Realizadas	300
Visitas Fiscalizatórias	15
Autos de Infração Lavrados	07
Processos Encerrados	283

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TOTAL 3.578

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADILTON GARCIA
Coordenador Procon Jundiá

MARCOS BRUNHOLI
Secretário M. Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS 10.812-7/2013-1

04 de Março de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 16, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 122 INCISOS I E XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIDO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, PELO MOTIVO, A SABER: POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIDO DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM AS SEGUINTES INCONFORMIDADES: DISPONIBILIZAR PARA UTILIZAÇÃO INSTRUMENTAIS NÃO ESTÉREIS; UTILIZAR ESTUFA CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS; UTILIZAR ESTUFA E AUTOCLAVE SEM REALIZAR TESTES DE MONITORAMENTO; NÃO ANOTAR AS DATAS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO NAS EMBALAGENS E CAIXAS DE INSTRUMENTAL; NÃO DISPOR DE ÁREA SECA PARA PREPARO DE INSTRUMENTAIS A SEREM ESTERILIZADOS; NÃO RESPEITAR FLUXO DE ESTERILIZAÇÃO; DISPONIBILIZAR PARA UTILIZAÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA OU COM A DATA DE VALIDADE NÃO VISÍVEL E NÃO DISPOR DE LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO DE ABERTURA QUE DISPENSE CONTATO MANUAL E EXCLUSIVO PARA LAVAGEM DE MÃOS, CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17/14, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 5º DA PORTARIA CVS-11/95 E 46 DA RESOLUÇÃO SS-15/99, ARTIGO 8º DA PORTARIA CVS-11/95 E 49 DA RES. SS-15/99, ARTIGO 50 DA RES. SS-15/99, ARTIGO 14 DA PORTARIA CVS-11/1995 E 44 DA RES. SS-15/99, ITEM 3 DA RESOLUÇÃO SS-374/95, ROTEIRO DE INSPEÇÃO DA RESOLUÇÃO SS-15/99 E ARTIGOS 23 DA RES. SS-15/1999.

FÁVARO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SC LTDA
CNPJ: 000.980.583/0001-64
RUA VIGÁRIO J. J. RODRIGUES, 694 SALA 24
CENTRO – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.201-490
PROCESSO Nº 32.778-2/2014

Leila Cardoso Serpa
Enfermeiro – COREN-SP 52.090
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

SECRETARIA DE SAÚDE

Edital nº 25 de 02 de março 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 3.093-8/2015-1

Interessado: Theoto Industria e Comércio S/A
Endereço: Rua do Retiro, nº 2020 – Retiro - Jundiá - SP
CNPJ: 50.938.745/0001-74

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata

Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 15255-6

Edital nº 26 de 02 de março 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 3.091-2/2015-1

Interessado: GTPAR Participações Ltda
Endereço: Rua Prefeito Luiz Latorre, nº 4401 – Jd. Das Hortências - Jundiá - SP
CNPJ: 05.353.863/0001-66

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata

Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 15255-6

Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de março de 2011, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 71.711
CEVS:352590401-750-000127-1-8
Data de Validade:05/02/2015
Razão Social:SABRINA FRACASCIO
CNPJ/CPF:32075670889
CNAE: 7500-1/00
Endereço:AVENIDA ITATIBA,187 FUNDOS VILA LIBERDADE
Município:JUNDIAÍ CEP:13215-250 UF:SP
Resp. Legal:SABRINA FRACASCIO
Resp. Técnico:SABRINA FRACASCIO CRMV: 30.510

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo:81.496
CEVS:352590401-865-000634-1-0
Razão Social:JOSE LUIZ MARTINELLI
CNPJ/CPF:15386496832
Endereço:RUA SAO LAZARO, 500 JD MORUMBI
Município:JUNDIAÍ CEP:13209-220 UF:SP
Resp. Legal:JOSE LUIZMARTINELLI
Resp. Técnico:JOSE LUIZ MARTINELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:81.729
CEVS:352590401-863-800212-1-2
Razão Social:CAMILA GUIMARAES AGUIAR
CNPJ/CPF:22111376876
Endereço:RUA ANCHIETA,670 CENTRO Município:JUNDIAÍ
CEP:13201-804 UF:SP
Resp. Legal:CAMILA GUIMARES AGUIAR
Resp. Técnico:CAMILA GUIMARES AGUIAR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:81.743
CEVS:352590401-863-002227-1-2
Razão Social:VANDERLEI ROVIGATTI JUNIOR
CNPJ/CPF:14400269809
Endereço:RUA BARÃO DE JUNDIAI,321 CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-010 UF:SP
Resp. Legal:VANDERLEI ROVIGATTI JUNIOR
Resp. Técnico:VANDERLEI ROVIGATTI JUNIOR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:81.777
CEVS:352590401-865-000348-1-9
Data de Validade:29/06/2011
Razão Social:FERNANDO CESAR IMPERATO
CNPJ/CPF:29789686803
Endereço:RUA DR. ANTENOR SOARES GANDRA ,1800 COLONIA Município:JUNDIAÍ CEP:13218-112 UF:SP
Resp. Legal:FERNANDO CESAR IMPERATO
Resp. Técnico:FERNANDO CESAR IMPERATO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:01.844-6/15
CEVS:352590401-477-000422-1-8
Data de Validade:15/04/2015
Razão Social:COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
CNPJ/CPF:47508411136139
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA,298 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13281-801 UF:SP
Resp. Legal:JOSE ROBERTO COIMBRA TAMBASCO
Resp. Tec. Substituto: PATRICIA SOUSA GOMES CRF: 72.439

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:1.386-8/15
CEVS:352590401-477-000181-1-2
Data de Validade:27/02/2015
Razão Social:EVANDRO TOLDO DROGARIA ME
CNPJ/CPF:71778781000198
Endereço:AVENIDA SAO PAULO,18 VILA ARENS
Município:JUNDIAÍ CEP:13202-610 UF:SP
Resp. Legal:EVANDRO TOLDO
Resp. Técnico: EVANDRO TOLDO 35.308

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:11.333
CEVS:352590401-863-800358-1-7 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-800359-1-4 EQUIPAMENTO
Data de Validade:04/02/2016
Razão Social:FERNANDO FERREIRA LOPES
CNPJ/CPF:22108968865
CNAE:8630-5/04
Endereço:RUA ADELINO MARTINS,1111 JD. TULIPA
Município:JUNDIAÍ CEP:13212-600 UF:SP
Resp. Legal:FERNANDO FERREIRA LOPES
Resp. Técnico:FERNANDO FERREIRA LOPES CRO: 92.038
Resp. Tec. Substituto:PRISCYLLA GABRIELA DE SA MAFRA CRO: 108.338
Resp. Tec. Substituto:STEPHANIE ALANA DOS SANTOS CRO: 107.709

Resp. Tec. Substituto:ARIELLE FEREZIN MICHELE CRO: 107.797

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:23.489-7/14
CEVS:352590401-477-000476-1-9
Data de Validade:03/02/2016
Razão Social:ALIVAM COM ARTIGOS PARA PRES. E PROD. OPTICOS LTDA ME
CNPJ/CPF:38950713000199
CNAE: 4774-1/00
Endereço:RUA ITIRAPINA,1.321 VILA HORTOLANDIA
Município:JUNDIAÍ CEP:13214-101 UF:SP
Resp. Legal:APARECIDA DE FATIMA SILVEIRA NEGRI
Resp. Técnico:MARCOS DAVID MUZEL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:618-5/2015
CEVS:352590401-477-000468-1-7
Data de Validade:10/07/2015
Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA LTDA. EPP
CNPJ/CPF:19414737000189
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO
Endereço:AV. PROFESSOR CLARISMUNDO FORNARI,180 ENGORDADOURO Município:JUNDIAÍ CEP:13214-660 UF:SP
Resp. Legal:JAQUELINE VANÇATO SILVA

Resp. Tec.Substituto:JAQUELINE VANCAT SILVA CRF: 57.868

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:23.020-0/14
CEVS:352590401-863-000436-1-3
Data de Validade:10/06/2014
Razão Social:SIND.TRAB. IND.CALCADOS VESTUARIO GERAL JUNDIAI E REGIAO
CNPJ/CPF:52352747000102
CNAE:8630-5/04
Endereço:RUA DOUTOR ALMEIDA,306 CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-040 UF:SP
Resp. Legal:ELISEU PEREIRA DE LIMA
Resp. Tec.Substituto: FERNANDA SALAU BRASIL CRO: 97.271

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:20.537-6/14
CEVS:352590401-863-000436-1-3
Data de Validade:10/06/2014
Razão Social:SIND.TRAB. IND.CALCADOS VESTUARIO GERAL JUNDIAI E REGIAO
CNPJ/CPF:52352747000102
CNAE:8630-5/04
Endereço:RUA DOUTOR ALMEIDA,306 CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-040 UF:SP
Resp. Legal:ELISEU PEREIRA DE LIMA
Resp. Tec.Substituto: CHRISTIANE SUELI QUEZADA MOTTA CRO: 108.726

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:73.433
CEVS:352590401-863-000436-1-3 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-800637-1-3 EQUIPAMENTO
Data de Validade:03/02/2016
Razão Social:SIND.TRAB. IND.CALCADOS VESTUARIO GERAL JUNDIAI E REGIAO
CNPJ/CPF:52352747000102
CNAE:8630-5/04
Endereço:RUA DOUTOR ALMEIDA,306 CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-040 UF:SP
Resp. Legal:ELISEU PEREIRA DE LIMA
Resp. Técnico:ALIANA RAMPIM GIUSTO

SECRETARIA DE SAÚDE

Resp. Tec.Substituto: ALINE ANTONIA RAMPIM CRO:72.896
 Resp. Tec.Substituto: CHRISTIANE SUELI QUEZADA MOTTA
 CRO: 108.726

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:74.856/14
 CEVS:352590401-863-000899-1-5
 Data de Validade:03/02/2016
 Razão Social:MARIO JOSE LUIZ SILVA DE DIVITIIS
 CNPJ/CPF:75646560853
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,56 CHACARA URBANA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-835 UF:SP
 Resp. Legal:MARIO JOSE LUIZ SILVA DE DIVITIIS
 Resp. Técnico:MARIO JOSE LUIZ SILVA DE DIVITIIS CRM: 41.596

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:75.178
 CEVS:352590401-864-000070-1-3 ESTABELECIMENTO
 CEVS:352590401-864-000162-1-7 EQUIPAMENTO
 CEVS:352590401-864-000265-1-4 EQUIPAMENTO
 Data de Validade:03/02/2016
 Razão Social:BIOTOMO CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
 CNPJ/CPF:08880279000157
 CNAE: 8640-2/04
 Endereço:RUA RANGEL PESTANA,828 SALA 53 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP
 Resp. Legal:LEANDRO BENINI
 Resp. Técnico:ROBERTO SHIGUEO MATAI CRO: 47.470
 Resp. Tec. Substituto: ALESSANDRO MOSCAL
 CHECHINATTO CRO: 50.287
 Resp. Tec. Substituto: AUREA REGINA BORTOLETO CRO: 59.818

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:75.917
 CEVS:352590401-863-000556-1-1 ESTABELECIMENTO
 CEVS:352590401-864-000557-1-9 EQUIPAMENTO
 Data de Validade:02/02/2016
 Razão Social:RAFAEL LUIS FERRARI BORGES
 CNPJ/CPF:26870617864
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço:RUA MOREIRA CESAR,470 VILA ARENS
 Município:JUNDIAÍ CEP:13202-600 UF:SP
 Resp. Legal:RAFAEL LUIS FERRARI BORGES
 Resp. Técnico:RAFAEL LUIS FERRARI BORGES CRO: 76.946
 Resp. Tec. Substituto:MICHELE CLARINDO LINARES CRO: 86.107

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:76.418/14
 CEVS:352590401-477-000036-1-1
 Data de Validade:02/02/2016
 Razão Social:DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA
 CNPJ/CPF:01259941000107
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço:RUA BARONESA DO JAPI ,304 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13207-684 UF:SP
 Resp. Legal:RICARDO TARALO
 Resp. Técnico:VANESSA CLEIDE PIMENTA CRF: 55.132
 Resp. Tec. Substituto:SAMUEL CESAR DE ALMEIDA
 CRF:57.829

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:77.204
 CEVS:352590401-960-001265-1-9
 Data de Validade:02/02/2016
 Razão Social:ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S A
 CNPJ/CPF:00886257000788
 CNAE: 9601-7/01
 Endereço:RUA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,S/N
 AEROPORTO Município:JUNDIAÍ CEP:13212-000 UF:SP

Resp. Legal:REMI MICHEL FOULADOUX
 Resp. Técnico:VIVIAN CECILIATO MOMBERG DREZZA CRQ: 043554459

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:77.567
 CEVS:352590401-864-000192-1-6 ESTABELECIMENTO
 CEVS:352590401-864-000192-1-6 EQUIPAMENTO
 CEVS:352590401-864-000193-1-3 EQUIPAMENTO
 CEVS:352590401-864-000241-1-2 EQUIPAMENTO
 CEVS:352590401-864-000242-1-0 EQUIPAMENTO
 CEVS:352590401-864-000243-1-7 EQUIPAMENTO
 Data de Validade:03/02/2016
 Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUIS
 CNPJ/CPF:47673793008743
 CNAE: 8640-2/05

Endereço:RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA ,201
 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-002 UF:SP
 Resp. Legal:SERGIO TUFIK
 Resp. Técnico:CARLOS EDUARDO PASSOS CRM: 87.895
 Resp. Tec. Substituto:PROSCOLA TRIGOA BIANCHESI
 CRM: 88.001

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:77.730
 CEVS:352590401-863-800488-1-1
 Data de Validade:03/02/2016
 Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ/CPF:50739135000575
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA ,1351 JARDIM BIZARRO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-605 UF:SP
 Resp. Legal:ARNALDO MARTINS DOS REIS
 Resp. Técnico:MAURO LUIS DE TOLEDO BRESCANCINI
 CRM: 111.368 D

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:77.830
 CEVS:352590401-863-002091-1-2
 Data de Validade:03/02/2016
 Razão Social:MAHLE METAL LEVE S/A
 CNPJ/CPF:60476884003798
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RODOVIA ANHANGUERA, KM 48 TIJUCO PRETO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13205-700 UF:SP
 Resp. Legal:RICARDO SIMOES DE ABREU
 Resp. Técnico:JOSE LUIZ FILIPPI SAMBIASE CRM: 22.334

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:78.042
 CEVS:352590401-863-800469-1-6
 Data de Validade:02/02/2016
 Razão Social:CLINICA ORTOPEDICA JUNDIAI LTDA
 CNPJ/CPF:02653545000122
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço:RUA DR LEONARDO CAVALCANTI,276 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-013 UF:SP
 Resp. Legal:ITIBAGI ROCHA MACHADO
 Resp. Técnico:EDUARDO GOMES MACHADO CRM: 98.205

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:78.576
 CEVS:352590401-863-000626-1-8
 Data de Validade:03/02/2016
 Razão Social:SONO COM CLINICA DE DIAGNÓSTICOS S/S LTDA.
 CNPJ/CPF:00470730000156
 CNAE:8630-5/02
 Endereço:RUA ANCHIETA,620 CENTRO Município:JUNDIAÍ
 CEP:13201-804 UF:SP
 Resp. Legal:JOSE MARIO SIMOES DA COSTA
 Resp. Técnico:JOSE MARIO SIMOES DA COSTA CRM: 57.157

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:78.578
 CEVS:352590401-477-000210-1-6
 Data de Validade:05/02/2016
 Razão Social:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA ME
 CNPJ/CPF:09427274000136
 CNPJ/CPF:01259941000107
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO

Endereço:RUA JOAO FERRARA,30 JARDIM CICA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13206-714 UF:SP
 Resp. Legal:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA
 Resp. Técnico:BIANCA CRISTINA DE MENEZES CRF: 72.275
 Resp. Tec. Substituto:NILMA APARECIDA TELES DE SOUSA
 CRF: 60.824

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:78.679
 CEVS:352590401-863-800150-1-8
 Data de Validade:02/02/2016
 Razão Social:CASARIM MEDICINA LTDA
 CNPJ/CPF:15781375000103
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA JOSE STORANI ESQUINA COM RUA MAJOR,125 SALA 403 CHACARA URBANA
 Município:JUNDIAÍ CEP:00000-000 UF:SP
 Resp. Legal:ANDRE LUIZ MAION CASARIM
 Resp. Técnico:ANDRE LUIZ MAION CASARIM CRM: 121.878

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:78.732
 CEVS:352590401-477-000136-1-7
 Data de Validade:03/02/2016
 Razão Social:OTICA BRASIL DE JUNDIAI LTDA EPP
 CNPJ/CPF:50767797000125
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:RUA DOUTOR TORRES NEVES,352 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-480 UF:SP
 Resp. Legal:JONAS DELOGIO RUIZ
 Resp. Técnico:JONAS DELOGIO RUIZ
 Resp. Tec. Substituto:LUIZ ROBERTO PALHARI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:78.939
 CEVS:352590401-477-000144-1-9
 Data de Validade:02/02/2016
 Razão Social:J B PELOGIA EPP
 CNPJ/CPF:68374784000151
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:RUA BARAO DE JUNDIAI,777 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-011 UF:SP
 Resp. Legal:JOAO BATISTA PELOGIA
 Resp. Técnico:ANTONIO PUCCI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:78.809
 CEVS:352590401-750-000008-1-7
 Razão Social:GRUPO DE VOLUNTARIOS PARA A VALORIZACAO DA VIDA ANIMAL
 CNPJ/CPF:06051887000123
 CNAE: 7500-1/00
 Endereço:RUA DR. ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA,208 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-162 UF:SP
 Resp. Legal:WALKIRIA PLAZA NUNES
 Resp. Técnico:VANIA DE FATIMA PLAZA NUNES CRMV: 04.119

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:79.076
 CEVS:352590401-863-002231-1-5
 Data de Validade:02/02/2016
 Razão Social:IVO PINFILDI NETO
 CNPJ/CPF:25199086880
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:AV. DR. PEDRO SOARES DE CAMARGO,763 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-080 UF:SP
 Resp. Legal:IVO PINFILDI NETO
 Resp. Técnico:IVO PINFILDI NETO CRM: 108.962

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:79.609
CEVS:352590401-477-000095-1-2
Data de Validade:03/02/2016
Razão Social:LUCIO FABIANO LOCATELLI ME
CNPJ/CPF:04093643000188
CNAE: 4774-1/00
Endereço:PRACA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,17 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-786 UF:SP
Resp. Legal:LUCIO FABIANO LOCATELLI
Resp. Técnico:LUCIO FABIANO LOCATELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.
Protocolo:03.378-3/15
CEVS:352590401-861-000004-1-8
Data de Validade:04/02/2016
Razão Social:HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF:50944198000130
CNAE:8610-1/01
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
Resp. Técnico:CONRADO DE ASSIS RUIZ CRM:35.262

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:79.627
CEVS:352590401-861-000004-1-8
Data de Validade:04/02/2016
Razão Social:HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF:50944198000130
CNAE:8610-1/01
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
Resp. Técnico:CONRADO DE ASSIS RUIZ CRM:35.262

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:30.721-4/14
CEVS:352590401-861-000072-1-8
Data de Validade:04/02/2016
Razão Social:HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF:50944198000130
CNAE:8610-1/01
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
Resp. Técnico:CONRADO DE ASSIS RUIZ CRM: 35.262

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:30.723-0/14
CEVS:352590401-861-000072-1-8
Data de Validade:04/02/2016
Razão Social:HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF:50944198000130
CNAE: 8610-1/01
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
Resp. Técnico:LUIZ CARLOS BETTIATI JUNIOR CRM: 91.472

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:78.698
CEVS:352590401-861-000072-1-8

Data de Validade:04/02/2016
Razão Social:HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF:50944198000130
CNAE: 8610-1/01
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
Resp. Técnico:CONRADO DE ASSIS RUIZ CRM: 35.262

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:78.832/
CEVS:352590401-865-000328-1-6
Data de Validade:05/02/2015
Razão Social:SUSAN CAROL ALBERT
CNPJ/CPF:11683103858
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA MEN DE SA, ,166 VILA MUNICIPAL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-097 UF:SP
Resp. Legal:SUSAN CAROL ALBERT
Resp. Técnico:SUSAN CAROL ALBERT CRP: 70.72

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:79.869
CEVS:352590401-863-800527-1-1
Data de Validade:02/02/2016
Razão Social:WESLEY ZAMBONI DERMATOLOGIA SS LTDA
CNPJ/CPF:10254214000148
CNAE: 8630-5/01
Endereço:RUA ANCHIETA,670 SALA 71 VILA BOAVENTURA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
Resp. Legal:WESLEY ZAMBONI
Resp. Técnico:WESLEY ZAMBONI CRM: 56.535

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:80.434
CEVS:352590401-863-800162-1-9
Data de Validade:05/02/2016
Razão Social:LUCIANA PUGLIA DORIA
CNPJ/CPF:24957332800
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,900 SALA 43 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP
Resp. Legal:LUCIANA PUGLIA DORIA
Resp. Técnico:LUCIANA PUGLIA DORIA CRM: 102.369

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:80.835
CEVS:352590401-865-000507-1-7
Data de Validade:03/02/2016
Razão Social:LUCIANA CARBONARI LEPOLI
CNPJ/CPF:06318165690
CNAE: 8650-0/03
Endereço:AV DR CAVALCANTI,916 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-003 UF:SP
Resp. Legal:LUCIANA CARBONARI LEPOLI
Resp. Técnico:LUCIANA CARBONARI LEPOLI CRP: 92482-06

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:80.839
CEVS:352590401-865-000250-1-1
Data de Validade:03/02/2016
Razão Social: GRACE HELLEN MAY CHITTENDEN BANDEIRA
CNPJ/CPF:84886170897
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA DR CAVALCANTE,916 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-003 UF:SP
Resp. Legal: GRACE HELLEN MAY CHITTENDEN BANDEIRA
Resp. Técnico: GRACE HELLEN MAY CHITTENDEN BANDEIRA CRP: 8.778

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:80.953
CEVS:352590401-865-000222-1-7
Data de Validade:04/02/2016
Razão Social:ESPACO AGIR CLINICA DE PSICOLOGIA E BEM ESTAR LTDA EPP
CNPJ/CPF:10217894000120
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA FRANCISCO MORATO,77 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-250 UF:SP
Resp. Legal:ADRIANA DE CASTRO RUOCCO SARTORI
Resp. Técnico:ADRIANA DE CASTRO RUOCCO SARTORI CRP: 85.367

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 74.735
CEVS:352590401-863-800624-1-5
Data de Validade:03/02/2016
Razão Social:RODRIGO DAHER CORREIA DOS SANTOS
CNPJ/CPF:39040726841
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA NAIM MIGUEL,23 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-063 UF:SP
Resp. Legal:RODRIGO DAHER CORREIA DOS SANTOS
Resp. Técnico:RODRIGO DAHER CORREIA DOS SANTOS CRO: 103.320

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 49.864
CEVS:352590401-863-800622-1-0
Data de Validade:03/02/2016
Razão Social:WILSON RAMOS TIAGO
CNPJ/CPF:08044452656
CNAE: 8630-5/04
Endereço:AVENIDA JUNDIAÍ , ,31 ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-051 UF:SP
Resp. Legal:WILSON RAMOS TIAGO
Resp. Técnico:WILSON RAMOS TIAGO CRO: 9.411

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:30.365-0/14
CEVS:352590401-469-000041-1-1
Data de Validade:03/02/2016
Razão Social:INDUKERN DO BRASIL QUÍMICA LTDA.
CNPJ/CPF:72923113001575
CNAE: 4691-5/00
Endereço:RUA PRESBITERO PLÍNIO ALVES DE SOUZA ,S/Nº JARDIM ERMIDA II Município:JUNDIAÍ CEP:13212-181 UF:SP
Resp. Legal:GUILHERME BONETTI
Resp. Tec. Substituto:MARIA FRANCISCA FORTUNATO DO ROSARIO CRF: 22.279

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 73.359
CEVS:352590401-469-000041-1-1
Data de Validade:03/02/2016
Razão Social:INDUKERN DO BRASIL QUÍMICA LTDA.
CNPJ/CPF:72923113001575
CNAE: 4691-5/00
Endereço:RUA PRESBITERO PLÍNIO ALVES DE SOUZA ,S/Nº JARDIM ERMIDA II Município:JUNDIAÍ CEP:13212-181 UF:SP
Resp. Legal:GUILHERME BONETTI
Resp. Técnico:VERA LUCIA VIEIRA SALVO CRQ: 42.246
Resp. Tec. Substituto:MARIA FRANCISCA FORTUNATO DO ROSARIO CRF: 22.279

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 73.848

CEVS:352590401-863-800662-1-6

Data de Validade:05/02/2016

Razão Social:ERIKA VICK FERNANDES GOMES

CNPJ/CPF:27648682869

CNAE: 8630-5/3

Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1155 CHÁCARA

URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:00000-000 UF:SP

Resp. Legal:ERIKA VICK FERNANDES GOMES

Resp. Técnico:ERIKA VICK FERNANDES GOMES CRM:

124.262

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo: 74.190

CEVS:352590401-865-000601-1-9

Data de Validade:03/02/2016

Razão Social:RENATO MARQUES LOURENCAO

CNPJ/CPF:32387544838

CNAE: 8650-0/02

Endereço:RUA COMENDADOR GUMERCINDO

BARRANQUEIROS, 388 JARDIM SAMAMBAIAS

Município:JUNDIAÍ CEP:13211-410 UF:SP

Resp. Legal:RENATO MARQUES LOURENCAO

Resp. Técnico:RENATO MARQUES LOURENCAO CRN:

24.924

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 74.606

CEVS:352590401-863-000250-1-1 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-000251-1-9 EQUIPAMENTO

Data de Validade:02/02/2016

Razão Social:SUZI DE ASSIS CARVALHO

CNPJ/CPF:75152355604

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES,1017

CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-001 UF:SP

Resp. Legal:SUZI DE ASSIS CARVALHO

Resp. Técnico:SUZI DE ASSIS CARVALHO CRO: 42.961

Resp. Tec.Substituto:LUIZ EDUARDO DE ABREU CRO:

30.367

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo: 77.733

CEVS:352590401-863-001267-1-3

Data de Validade:05/02/2016

Razão Social:CRISTIANE GUSSI BAITO

CNPJ/CPF:29484562825

CNAE: 8630-5/03

Endereço:AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHÓZ,130

ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP

Resp. Legal:CRISTIANE GUSSI BAITO

Resp. Técnico:CRISTIANE GUSSI BAITO CRM: 115.791

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

Protocolo: 79.143

CEVS:352590401-477-000171-1-6

Data de Validade:13/06/2015

Razão Social:DROGARIA PAES LEME DE JUNDIAÍ LTDA - ME

CNPJ/CPF:64131477000199

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

Endereço:RUA FERNAO DIAS PAES LEME,648 VILA

APARECIDA Município:JUNDIAÍ CEP:13218-440 UF:SP

Resp. Legal:EVERTON TOLDO

Resp. Técnico:REGIANE MARIA ZANCHIN BASTOS CRF: 73.080

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:29.973-4/14

CEVS:352590401-477-000171-1-6

Data de Validade:13/06/2015

Razão Social:DROGARIA PAES LEME DE JUNDIAÍ LTDA - ME

CNPJ/CPF:64131477000199

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

Endereço:RUA FERNAO DIAS PAES LEME,648 VILA

APARECIDA Município:JUNDIAÍ CEP:13218-440 UF:SP

Resp. Legal:EVERTON TOLDO

Resp. Técnico:SONIA RODRIGUES BENEZATTO

ZARAMELLA CRF: 5.125

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:33.672-6/2014

CEVS:352590401-477-000171-1-6

Data de Validade:13/06/2015

Razão Social:DROGARIA PAES LEME DE JUNDIAÍ LTDA - ME

CNPJ/CPF:64131477000199

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

Endereço:RUA FERNAO DIAS PAES LEME,648 VILA

APARECIDA Município:JUNDIAÍ CEP:13218-440 UF:SP

Resp. Legal:EVERTON TOLDO

Resp. Técnico:REGIANE MARIA ZANCHIN BASTOS CRF:

73.080

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:WE 80.051

CEVS:352590401-865-000693-1-0

Data de Validade:03/02/2016

Razão Social:OTONIEL RABELO DA SILVA FILHO

CNPJ/CPF:80294677100

CNAE: 8650-0/03

Endereço:RUA ADERBAL DA COSTA MOREIRA ,137 VILA

VIOTO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-550 UF:SP

Resp. Legal:OTONIEL RABELO DA SILVA FILHO

Resp. Técnico:OTONIEL RABELO DA SILVA FILHO CRP:

112.822

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 58.868

CEVS:352590401-960-001266-2-4

Data de Deferimento:03/02/2015

Razão Social: SUELI LOURENCO DOS SANTOS

CNPJ/CPF:01857504860

CNAE: 9602-5/01

Endereço: RUA RANGEL PESTANA 487 CENTRO Município:

JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP

Resp. Legal: SUELI LOURENCO DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 60.907

CEVS:352590401-960-001301-2-5

Data de Deferimento:05/02/2015

Razão Social: CARLA MIRELA CAVALLINI - ME

CNPJ/CPF:07107611000182

CNAE: 9609-2/06

Endereço: RUA SANTA MARIA 231 PONTE SAO JOAO

Município: JUNDIAÍ CEP:13218-060 UF:SP

Resp. Legal: CARLA MIRELA CAVALLINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 72.680

CEVS:352590401-931-000102-2-7

Data de Deferimento:21/10/2009

Razão Social: BIO LIGHT - ACADEMIA DE GINASTICA EIRELLI - EPP

CNPJ/CPF:08197250000175

CNAE: 9313-1/00

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1986 CENTRO Município:

JUNDIAÍ CEP:13201-305 UF:SP

Resp. Legal:THAIS NASCIMENTO ROCHA

Resp. Técnico: GUSTAVO DE MELLO TEGA CREF: 065200-G

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 76.970

CEVS:352590401-931-000229-2-6

Data de Deferimento: 03/02/2015

Razão Social: THAIS GIULICI DE CAMPOS

CNPJ/CPF: 23059229813

CNAE: 9313-1/00

Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO 550 VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP

Resp. Legal: THAIS GIULICI DE CAMPOS

Resp. Técnico: THAIS GIULICI DE CAMPOS CREF: 91.247

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 24.163-7/14

CEVS:352590401-960-001341-2-0

Data de Deferimento:05/02/2015

Razão Social: JOSE MARCELO ALVES DOS SANTOS ME

CNPJ/CPF:05976609000114

CNAE: 9602-5/02

Endereço: RUA GIUSEPPE FRANCO 231 JD DAS

SAMAMBAIAS Município: JUNDIAÍ CEP:13211-440 UF:SP

Resp. Legal: JOSE MARCELO ALVES DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 67.735

CEVS:352590401-851-001887-2-7

Data de Deferimento:02/02/2015

Razão Social: ESCOLA INFANTIL CUIDADO TOTAL LTDA ME

CNPJ/CPF:11310138000103

CNAE: 8511-2/00

Endereço: RUA INGLATERRA 30 JD CICA Município: JUNDIAÍ

CEP:13206-820 UF:SP

Resp. Legal:TELMA VIVIANE DA SILVA BUENO

Resp. Técnico:MONICA DE LIMA COMUNALI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 32.475

CEVS:352590401-851-001985-2-8

Data de Deferimento:10/02/2015

Razão Social: ESCOLA INFANTIL CUIDADO TOTAL LTDA ME

CNPJ/CPF:11310138000294

CNAE: 8511-2/00

Endereço: RUA ESPANHA 182 JD CICA Município: JUNDIAÍ

CEP:13206-800 UF:SP

Resp. Legal:TELMA VIVIANE DA SILVA BUENO

Resp. Técnico:TELMA VIVIANE DA SILVA BUENO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 73.229

CEVS:352590401-477-000058-1-9

Data de Validade:11/02/2016

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social: OTICA BORGES LTDA.
CNPJ/CPF: 486240270000181
CNAE: 4774-1/00
Endereço: RUA DO ROSARIO 199 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP:13201-014 UF:SP
Resp. Legal:ELISETE APARECIDA BORGES DA SILVA
Resp. Técnico:SERGIO LUIZ DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:02.445-1/15
CEVS:352590401-477-000229-1-8
Data de Validade:16/04/2015
Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA GLENZ PHELIPÉ LTDA ME
CNPJ/CPF:07281548000287
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:RUA DANTE BELLODI,202 JARDIM ERMIDA II Município:JUNDIAÍ CEP:13212-200 UF:SP
Resp. Legal:GLENN DALTON DUARTE DAS NEVES
Resp. Técnico:JESSICA BECKER DEMETRIO CRF: 67.505

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:865-2/15
CEVS:352590401-477-000229-1-8
Data de Validade:16/04/2015
Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA GLENZ PHELIPÉ LTDA ME
CNPJ/CPF:07281548000287
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:RUA DANTE BELLODI,202 JARDIM ERMIDA II Município:JUNDIAÍ CEP:13212-200 UF:SP
Resp. Legal:GLENN DALTON DUARTE DAS NEVES
Resp. Tec. Substituto:CAIBAR SCHUTEL ALAN BALDINI CRF: 66.972

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:866-0/15
CEVS:352590401-477-000229-1-8
Data de Validade:16/04/2015
Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA GLENZ PHELIPÉ LTDA ME
CNPJ/CPF:07281548000287
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:RUA DANTE BELLODI,202 JARDIM ERMIDA II Município:JUNDIAÍ CEP:13212-200 UF:SP
Resp. Legal:GLENN DALTON DUARTE DAS NEVES
Resp. Técnico:CAIBAR SCHUTEL ALAN BALDINI CRF: 66.972

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.
Protocolo:03.099-5/15

CEVS:352590401-477-000409-1-6
Data de Validade:06/11/2015
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A- FILIAL 381
CNPJ/CPF:61585865052380
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3333 LUC 259/260 ALTO ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSSADA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:62.634
CEVS:352590401-863-000227-1-3 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-000228-1-0 EQUIPAMENTO
CEVS:352590401-863-000229-1-8 EQUIPAMENTO
Data de Validade:13/02/2016
Razão Social:M V L CONSULTORIO ODONTOLOGICO
CNPJ/CPF:00738125000113
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA FREI CANECA,380 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13202-580 UF:SP
Resp. Legal:MARCELO VALENTE LESTINGI
Resp. Técnico:MARCELO VALENTE LESTINGI CRO: 46.300
Resp. Tec. Substituto:ANDREA NOGUEIRA AMBIEL LESTINGI CRO: 46.363

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:71.782
CEVS:352590401-863-800153-1-0 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-800154-1-7 EQUIPAMENTO
CEVS:352590401-863-800670-1-8 EQUIPAMENTO
Data de Validade:12/02/2016
Razão Social:IVANISE /FRANCO DA ROCHA - ODONTOLOGIA EPP
CNPJ/CPF:04804755000108
CNAE:
Endereço:RUA BELA VISTA,32 BELA VISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13207-780 UF:SP
Resp. Legal:IVANISE CETRA FRANCO DA ROCHA
Resp. Técnico:IVANISE CETRA FRANCO DA ROCHA CRO: 65.346
Resp. Tec. Substituto:MARIANA FRANCO DA ROCHA CRO: 98.405

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:74.942
CEVS:352590401-861-000083-1-1
Data de Validade:06/02/2016
Razão Social:INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ/CPF:50958859000186
CNAE: 8610-1/01
Endereço:AVENIDA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA,539 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-090 UF:SP
Resp. Legal:JOSE CARLOS DE LIMA
Resp. Técnico:EVERTON LIMA GONDIM CRM: 79.685
Resp. Tec. Substituto:ANDRE TENORIO TEIXEIRA CRM: 22.526

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:75.003
CEVS:352590401-863-001715-1-4
Data de Validade:10/02/2016
Razão Social:REGINA KIKUE MIZUTANI
CNPJ/CPF:08790228847
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA MARIO BORIN ,500 CONJUNTO 24 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP
Resp. Legal:REGINA KIKUE MIZUTANI
Resp. Técnico:REGINA KIKUE MIZUTANI CRM: 50.442

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:75.789
CEVS:352590401-865-000236-1-2
Data de Validade:06/02/2016
Razão Social:HELEN CRISTINA SELLMER ZEVIANI
CNPJ/CPF:27249748831
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES ,28 VILA ARGOS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-004 UF:SP
Resp. Legal:HELEN CRISTINA SELLMER ZEVIANI
Resp. Técnico:HELEN CRISTINA SELLMER ZEVIANI CRP: 87.036

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:02.101-0/15
CEVS:352590401-477-000228-1-0
Data de Validade:08/11/2014
Razão Social:M & C PHARMA-MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA. EPP
CNPJ/CPF:10487934000153
CNAE: 4771-7/02
Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AV. DOUTOR OLAVO GUIMARAES,215 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-760 UF:SP
Resp. Legal:MARCOS PAULO DOS SANTOS
Resp. Tec. Substituto: CIBELE DE FREITAS CRF: 72.708

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:75.821
CEVS:352590401-477-000228-1-0
Data de Validade:10/02/2016
Razão Social:M & C PHARMA-MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA. EPP
CNPJ/CPF:10487934000153
CNAE: 4771-7/02
Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AV. DOUTOR OLAVO GUIMARAES,215 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-760 UF:SP
Resp. Legal:MARCOS PAULO DOS SANTOS
Resp. Técnico:MARCOS PAULO DOS SANTOS CRF: 31.279
Resp. Tec. Substituto: RITA HELEN FRIZZI ALVES CRF: 60.975
Resp. Tec. Substituto: CLEBER CAMILO DOS SANTOS CRF: 49.765
Resp. Tec. Substituto: CIBELE DE FREITAS CRF: 72.708

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:77.008
CEVS:352590401-477-000094-1-5
Data de Validade:10/02/2016
Razão Social:DROGARIA ECONOMICA AGAPEAMA LTDA
CNPJ/CPF:03131954000121
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:RUA VARZEA PAULISTA,1380 CASA 02 AGAPEAMA Município:JUNDIAÍ CEP:13203-000 UF:SP
Resp. Legal:RICARDO TARALO
Resp. Técnico:MARCO AURELIO PINTO CRF: 70.854

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:01.930-3/15
CEVS:352590401-863-000174-1-8
Data de Validade:12/02/2016

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social:C.O.S.M. CONSULTORIO ODONTOLOGICO SILVEIRA MARQUES SC LT
CNPJ/CPF:03976744000134
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA SILVA JARDIM,04 VIANELO
Município:JUNDIAÍ CEP:13207-210 UF:SP
Resp. Legal:ANDREIA SILVEIRA MARQUES
Resp. Tec. Substituto:JULIANA DIAS DUTRA CRO: 98.040

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:77.033
CEVS:352590401-863-000175-1-5 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-000175-1-5 EQUIPAMENTO
Data de Validade:12/02/2016
Razão Social:C.O.S.M. CONSULTORIO ODONTOLOGICO SILVEIRA MARQUES SC LT
CNPJ/CPF:03976744000134
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA SILVA JARDIM,04 VIANELO
Município:JUNDIAÍ CEP:13207-210 UF:SP
Resp. Legal:ANDREIA SILVEIRA MARQUES
Resp. Técnico:ANDREIA SILVEIRA MARQUES CRO: 64.471
Resp. Tec. Substituto:JULIANA DIAS DUTRA CRO: 98.040

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:29.156-6/14
CEVS:352590401-477-000414-1-6
Data de Validade:02/12/2014
Razão Social:ALQUIMILLA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI-EPP
CNPJ/CPF:69313286000161
CNAE: 4771-7/02
Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO
Endereço:RUA JORGE ZOLNER,455 CHACARA URBANA
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-039 UF:SP
Resp. Legal:MARCIO GONZALEZ PERINO
Resp. Tec. Substituto:CLAUDETE DA SILVA MARTINS CRF: 74.732

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:29.158-2/14
CEVS:352590401-477-000414-1-6
Data de Validade:02/12/2014
Razão Social:ALQUIMILLA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI-EPP
CNPJ/CPF:69313286000161
CNAE: 4771-7/02
Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO
Endereço:RUA JORGE ZOLNER,455 CHACARA URBANA
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-039 UF:SP
Resp. Legal:MARCIO GONZALEZ PERINO
Resp. Tec. Substituto:ANA CLAUDIA MEDEIROS MOROTOMI CRF: 59.528

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:77.671
CEVS:352590401-477-000414-1-6
Data de Validade:11/02/2016
Razão Social:ALQUIMILLA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI-EPP
CNPJ/CPF:69313286000161
CNAE: 4771-7/02
Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA JORGE ZOLNER,455 CHACARA URBANA
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-039 UF:SP
Resp. Legal:MARCIO GONZALEZ PERINO
Resp. Técnico:MARILUCI CEOLIN CRF: 60.326
Resp. Tec. Substituto:CLAUDETE DA SILVA MARTINS CRF: 74.732

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:78.477
CEVS:352590401-865-000381-1-3
Data de Validade:11/02/2016
Razão Social:CINTIA TORQUATO TAKAYAMA
CNPJ/CPF:91777143934
CNAE:8650-0/03
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,386 JARDIM BONFIGLIOLI Município:JUNDIAÍ CEP:13207-660 UF:SP
Resp. Legal:CINTIA TORQUATO TAKAYAMA
Resp. Técnico: CINTIA TORQUATO TAKAYAMA CRP: 60.458

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:78.639
CEVS:352590401-750-000031-1-5
Data de Validade:10/02/2016
Razão Social:CONSULTORIO VETERINARIO ZOOVET LTDA
CNPJ/CPF:07143014000103
CNAE: 7500-1/00
Endereço:AVENIDA DOUTOR SEBASTIAO MENDES SILVA,428 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-090 UF:SP
Resp. Legal:VANESSA DE MARIGNY PIRES ARCI
Resp. Técnico:VANESSA DE MARIGNY PIRES ARCI CRMV: 16.161

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:32.751-9/14
CEVS:352590401-477-000077-1-4
Data de Validade:10/02/2016
Razão Social:DROGARIA ALMERINDA JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF:04591998000105
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:RUA JOSE RIBEIRO BARBOSA,134 PARQUE ALMERINDA CHAVES Município:JUNDIAÍ CEP:13212-561 UF:SP
Resp. Legal:FERNANDO ALBERTO DE MENDONCA
Resp. Tec. Substituto:RENATA MARIA PINHEIRO BARBOSA CRF: 40.974

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:79.550
CEVS:352590401-477-000077-1-4
Data de Validade:10/02/2016
Razão Social:DROGARIA ALMERINDA JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF:04591998000105
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:RUA JOSE RIBEIRO BARBOSA,134 PARQUE ALMERINDA CHAVES Município:JUNDIAÍ CEP:13212-561 UF:SP
Resp. Legal:FERNANDO ALBERTO DE MENDONCA
Resp. Técnico:JUCIELE SALES PINTO CRF: 71.404
Resp. Tec. Substituto:RENATA MARIA PINHEIRO BARBOSA CRF: 40.974

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:79.746
CEVS:352590401-863-001308-1-8
Data de Validade:12/02/2016
Razão Social:GUSTAVO HENRIQUE CONSTANTINO BUSCH
CNPJ/CPF:12037985800
CNAE: 8630-5/02
Endereço:RUA ANCHIETA ,620 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
Resp. Legal:GUSTAVO HENRIQUE CONSTANTINO BUSCH
Resp. Técnico:GUSTAVO HENRIQUE CONSTANTINO BUSCH CRM: 65.333

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:81.168
CEVS:352590401-865-000044-1-3
Data de Validade:09/02/2016
Razão Social:VALERIA APARECIDA SIMOES AREAS
CNPJ/CPF:12218541866
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA ZACHARIAS DE GOES,38 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-800 UF:SP
Resp. Legal:VALERIA APARECIDA SIMOES AREAS
Resp. Técnico:VALERIA APARECIDA SIMOES AREAS CRP: 41.049

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:81.230
CEVS:352590401-865-000037-1-9
Data de Validade:12/02/2016
Razão Social:ANGELA COELHO MONIZ
CNPJ/CPF:06887322838
CNAE: 8650-0/03
Endereço:AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI,916 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-003 UF:SP
Resp. Legal:ANGELA COELHO MONIZ
Resp. Técnico:ANGELA COELHO MONIZ CRP:20.620

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:81.736
CEVS:352590401-865-000246-1-9
Data de Validade:09/02/2016
Razão Social:GLAUCY ROSE DE GODOY CAYRES LOPES
CNPJ/CPF:18631790893
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,1088 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-305 UF:SP
Resp. Legal:GLAUCY ROSE DE GODOY CAYRES LOPES
Resp. Técnico:GLAUCY ROSE DE GODOY CAYRES LOPES CRP: 92.659

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:81.738
CEVS:352590401-865-000210-1-6
Data de Validade:09/02/2016
Razão Social:JOSE MARIA CAYRES LOPES
CNPJ/CPF:02456599861
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA QUINZE DE NOVEMBRO,1088 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-305 UF:SP
Resp. Legal:JOSE MARIA CAYRES LOPES
Resp. Técnico:JOSE MARIA CAYRES LOPES CRP: 25.783

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 66.709
CEVS:352590401-750-000124-1-6
Data de Validade:09/02/2016
Razão Social:CAMILA GALVÃO
CNPJ/CPF:30821955802

SECRETARIA DE SAÚDE

CNAE: 7500-1/00
Endereço: AVENIDA COMENDADOR ANTONIO BORIN, 2128
COLÔNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-642 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA GALVÃO
Resp. Técnico: CAMILA GALVÃO CRMV: 22.185

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 68.471
CEVS: 352590401-477-000485-1-8
Data de Validade: 11/02/2016
Razão Social: R.F.A. BROILO - ME
CNPJ/CPF: 20400037000114
CNAE: 4774-1/00
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 1011 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL FRANCISCO ADORYAN BROILO
Resp. Técnico: FELIPE CAMPOS DE MORAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 69.237
CEVS: 352590401-863-800675-1-4 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-801994-1-9 EQUIPAMENTO
Data de Validade: 09/02/2016
Razão Social: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA
CNPJ/CPF: 16853956869
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA GRACILIANO RAMOS, 322 JARDIM
LIBERDADE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-410 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA
Resp. Técnico: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA CRO: 48.833

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 70.735
CEVS: 352590401-477-000479-1-0
Data de Validade: 11/02/2016
Razão Social: RDM COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS
LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 20597446000152
CNAE: 4774-1/00
Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 637 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: MARCELLO REVERZANI
Resp. Técnico: FÁBIO DA SILVA MUNIZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 78.069
CEVS: 352590401-812-000002-1-3
Data de Validade: 12/02/2016
Razão Social: DEDETE DEDETIZADORA SC LTDA
CNPJ/CPF: 00343322000133
CNAE: 8122-2/00
Endereço: RUA ORLANDO SCARPINELLI, 329
ENGORDADOURO Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-720 UF: SP
Resp. Legal: RONALDO SILVESTRE NANI
Resp. Técnico: JUAN JOSE UROZ UROZ CREA: 0605057470

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 72.038
CEVS: 352590401-863-000381-1-3
Data de Validade: 20/02/2016
Razão Social: CLINICA DE NEURODIAGNOSE E
NEUROTERAPEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02290869000143
CNAE: 8640-2/99
Endereço: AVENIDA PEDRO SOARES DE CAMARGO, 543
CONJUNTO 73 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ
CEP: 13208-050 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO MARTINS BALDISSIN
Resp. Técnico: MAURICIO MARTINS BALDISSIN CRM: 66.463

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 75.024
CEVS: 352590401-865-000087-1-0
Data de Validade: 20/02/2016
Razão Social: STIMULY NUCLEO DE TERAPIAS
INTEGRADAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03886175000136
CNAE: 8650-0/04
Endereço: RUA PORTUGAL, 177 JARDIM CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-810 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA SANGED PORTELLA
Resp. Técnico: LUCIANA SANGED PORTELLA CREFITO:
04.310-TO
Resp. Tec. Substituto: FERNANDA SANGED DURANTE
MARTINS CREFITO: 44.814

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 77.508
CEVS: 352590401-863-001200-1-4
Data de Validade: 20/02/2016
Razão Social: VITOR MANUEL COSTA FERREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 96254580853
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA DO RETIRO, 444 SALA 51 VILA VIRGINIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: VITOR MANUEL COSTA FERREIRA DA SILVA
Resp. Técnico: VITOR MANUEL COSTA FERREIRA DA SILVA
CRM: 30.458

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 78.322
CEVS: 352590401-325-000012-1-0
Data de Validade: 23/02/2016
Razão Social: MARGARETT OLIVEIRA NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 59954299653
CNAE: 3250-7/06
Endereço: AVENIDA DOUTOR PEDRO SOARES DE
CAMARGO, 339 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ
CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: MARGARETT OLIVEIRA NASCIMENTO
Resp. Técnico: MARGARETT OLIVEIRA NASCIMENTO CRO:
6.526 TPD

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 78.611/
CEVS: 352590401-865-000056-1-4
Data de Validade: 23/02/2016
Razão Social: JANETE MARIA ROTHER
CNPJ/CPF: 01649409877
CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 236 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-010 UF: SP
Resp. Legal: JANETE MARIA ROTHER
Resp. Técnico: JANETE MARIA ROTHER CRP: 9.308

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 80.655
CEVS: 352590401-863-001399-1-2
Data de Validade: 20/02/2016
Razão Social: IMMUNI ASSISTENCIA MEDICA
ESPECIALIZADA S/S
CNPJ/CPF: 05826258000165
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA DO RETIRO, 424 CONJUNTO 74 VILA
VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA NOBRE MONACO
Resp. Técnico: FLAVIA SERVANTES MUNHOZ CRM: 105.796

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 71.103

CEVS: 352590401-464-000135-1-0
Data de Validade: 20/02/2016
Razão Social: IVASCULAR DO BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF: 16774189000290
CNAE: 4645-1/01
Endereço: RUA PRESBITERO PLÍNIO ALVES DE SOUZA
, S/Nº JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-181
UF: SP
Resp. Legal: MARIA TERESA ROIG GENIS
Resp. Técnico: MARCELA NEVES MIRANDA CRF: 69.718

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 79.304
CEVS: 352590401-862-000001-1-6
Data de Validade: 20/02/2016
Razão Social: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S A
CNPJ/CPF: 44649812010010
CNAE: 8621-6/01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 888 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-421 UF: SP
Resp. Legal: FÁBIO PEREIRA FRAGA
Resp. Técnico: SILVIA BORGONNOVI CRM: 23.374

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 64.861
CEVS: 352590401-960-001362-2-0
Data de Deferimento: 09/02/2015
Razão Social: DAYANNE CRISTINA DE SOUZA RUBIM
CNPJ/CPF: 0819278797
CNAE: 9602-5/02
Endereço: AV. BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE 369
SALA 01 ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070
UF: SP
Resp. Legal: DAYANNE CRISTINA DE SOUZA RUBIM

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 69.762
CEVS: 352590401-960-001333-2-9
Data de Deferimento: 09/02/2015
Razão Social: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA MARASSATO
CNPJ/CPF: 20552513000112
CNAE: 9602-5/02
Endereço: AV. YOLANDA FERREIRA BREDAS 379 JD
PACAEMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-300 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA MARASSATO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de
Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 01.881-8/15
CEVS: 352590401-477-000455-1-9
Data de Validade: 09/05/2015
Razão Social: ANA MARIA ROSA DE MATOS-ME
CNPJ/CPF: 18771178000100
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR
MEDICAMENTOS, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E
BIOQUÍMICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA
COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço: RUA PROFESSOR RAYMUNDO FAGGIANO, 228
ALMERINDA CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-540
UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA ROSA DE
Resp. Técnico: RENAN DEL ROSSO CRF: 64.936

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de
Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 04.179-4/15
CEVS: 352590401-477-000455-1-9
Data de Validade: 09/05/2015
Razão Social: ANA MARIA ROSA DE MATOS-ME
CNPJ/CPF: 18771178000100

SECRETARIA DE SAÚDE

CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço: RUA PROFESSOR RAYMUNDO FAGGIANO, 228 ALMERINDA CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-540 UF: SP
 Resp. Legal: ANA MARIA ROSA DE MATOS
 Resp. Técnico: SIRLEI MENDES SCALA DA SILVA CRF: 74.837

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo: 04.272-7/15
 CEVS: 352590401-477-000108-1-2
 Data de Validade: 06/11/2015
 Razão Social: DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAI LTDA
 CNPJ/CPF: 01423428000100
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO
 Endereço: RUA DO ROSARIO, 150 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO TARALO
 Resp. Tec. Substituto: MICHELE FORMIS CRF: 75.285

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo: 258-0/2015
 CEVS: 352590401-477-000108-1-2
 Data de Validade: 06/11/2015
 Razão Social: DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAI LTDA
 CNPJ/CPF: 01423428000100
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO
 Endereço: RUA DO ROSARIO, 150 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO TARALO
 Resp. Tec. Substituto: SARA PRISOILA SANTOS DE PAULA CRF: 53.376

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 78.288
 CEVS: 352590401-861-000011-1-2
 Data de Validade: 23/02/2016
 Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
 CNAE: 8610-1/01
 CNPJ/CPF: 50944198000130
 Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 223 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
 Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SA
 Resp. Técnico: JANETH TIEKO NISHIDA SUZUKI CRF: 1.535
 Resp. Tec. Substituto: GLAUCIA CRISTINA MARINOTO FERNANDES CRF: 32.447
 Resp. Tec. Substituto: DEBORA PANICO CRF: 55.116

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 79.915
 CEVS: 352590401-869-000104-1-3
 Data de Validade: 24/02/2016
 Razão Social: MARCELO FERNANDO BUZANELLI
 CNPJ/CPF: 13754899848
 CNAE: 8690-9/03
 Endereço: RUA JORGE ZOLNER, 28 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP
 Resp. Legal: MARCELO FERNANDO BUZANELLI

Resp. Técnico: MARCELO FERNANDO BUZANELLI CRF: 20.002

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 80.745
 CEVS: 352590401-865-000287-1-1
 Data de Validade: 24/02/2016
 Razão Social: FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA TOMASIELLO
 CNPJ/CPF: 18063651898
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO, 151 VIANELLO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
 Resp. Legal: FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA TOMASIELLO
 Resp. Técnico: FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA TOMASIELLO CRP: 84.383

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo: 1.384-3/15
 CEVS: 352590401-477-000181-1-2
 Data de Validade: 27/02/2015
 Razão Social: DROGARIA SOL PHARMA LTDA. ME
 CNPJ/CPF: 71778781000198
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço: AVENIDA SAO PAULO, 18 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
 Resp. Legal: VITOR MORENO BITO
 Resp. Técnico: VITOR MORENO BITO CRF: 68.980

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social.
 Protocolo: 81.647
 CEVS: 352590401-477-000181-1-2
 Data de Validade: 24/02/2016
 Razão Social: DROGARIA SOL PHARMA LTDA. ME
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 CNPJ/CPF: 71778781000198
 Endereço: AVENIDA SAO PAULO, 18 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
 Resp. Legal: VITOR MORENO BITO
 Resp. Técnico: VITOR MORENO BITO CRF: 68.980
 Resp. Tec. Substituto: FERNANDA DENISE DINIZ CRF: 68.980
 Resp. Tec. Substituto: FERNANDA CRISTINA ANDRADE CRF: 55.135

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 74.839
 CEVS: 352590401-865-000687-1-3
 Data de Validade: 24/02/2016
 Razão Social: GISELE LOMBARDI
 CNPJ/CPF: 27431366850
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço: AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 279 PARQUE ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
 Resp. Legal: GISELE LOMBARDI
 Resp. Técnico: GISELE LOMBARDI CRP: 73.721

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 79.438
 CEVS: 352590401-750-000086-1-3
 Data de Validade: 25/02/2016
 Razão Social: VIVIANE ROSSI MARINHO
 CNPJ/CPF: 33460219807
 CNAE: 7500-1/00
 Endereço: RUA SANTA CATARINA, 249 VILA PROGRESSO Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-150 UF: SP
 Resp. Legal: VIVIANE ROSSI MARINHO
 Resp. Técnico: VIVIANE ROSSI MARINHO CRMV: 26.155

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 81.103
 CEVS: 352590401-477-000463-1-0
 Data de Validade: 24/02/2016
 Razão Social: FARMAVIDA HORTOLANDIA LTDA
 CNPJ/CPF: 18985806000141
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço: RUA ITIRAPINA, 1406 CASA 1 VILA HORTOLANDIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13204-101 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO TARALO
 Resp. Técnico: HANNAH CAROLINA RACKERIK CRF: 64.784
 Resp. Tec. Substituto: SONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA CRF: 39.178

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 73.789
 CEVS: 352590401-931-000230-2-7
 Data de Deferimento: 24/02/2015
 Razão Social: UNIQUE SOLUCAO EM TREINAMENTO FISICO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 20971568000167
 CNAE: 9313-1/00
 Endereço: RUA CONRADO AUGUSTO OFFA 581 VILA VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-070 UF: SP
 Resp. Legal: EDUARDO MURBACH CUNHA
 Resp. Técnico: EDUARDO MURBACH CUNHA CREF: 1.358 G/SP

O Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente.

Deferir os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, sexta - feira, 27 de fevereiro de 2015.

Leila C. Serpa
 Diretoria de Vigilância em Saúde
 Gerente - Vigilância Sanitária
 SMS/PMJ

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE publicar a lista dos proponentes que apresentaram recursos conforme termos do Edital de Concurso nº 006, de 18 de dezembro de 2014 – Processo nº 33.142-0/14.

PROPONENTES QUE APRESENTARAM RECURSOS

PROJETO	PROPONENTE
Recuperando e Revelando um acervo - Pinturas de Diógenes	Gabinete de Leitura Ruy Barbosa
Restauração dos túmulos dos Grevistas de 1906	Elisabetta Battioli Ribeiro
Memórias Postumas da Cidade	Wilson Ricardo Mingorana
Semeando Poesias	Valdeci Mantovam
Ecologia uma luta contra o tempo	Rafael Alencar Lopes
A procura de emprego	Marici Regina Nicioli
Bravi Oriundi	Cia.Paulista de Arte
No muro	Cooperativa Paulista de Teatro
Projeto de Espetáculo Inédito Dia	Maria Victória de Camargo
Viela Cultural: "Rituais da Manfinga"	Associação Cultural Iê Aruendê
O peso de si mesmo	Allegro Cursos de Dança Ltda.
Dançando o envelhecer	Beatriz Miranda P.de Barros
Chico Bamba: Nos caminhos de Jundiá	Gustavo Miguel Perri
Gravação de CD - Grupo de Samba Rosa Maria	Alexandre de Lima Faria
Bumbo do Japi	João José Fernandes Silva
Gravação inédita Disco Trio Serelepe	Robson Povo ME
Festival Música importa em escolas estaduais e lançamento do CD Banda Lupa	Mayara Manga
Para tocar em três	Ana Luiza Guedes
Porque sem o samba não posso ficar	José Renato de Souza Vianna
Vambora Cantar! Samba - Rock - Swing	Atique & Atique Produções
Clube social Negro 28 de Setembro	Rogério Cesar Tangerino
Raizes Rasta 15 anos	Felipe Lima Brayner
A vida é essas coisas	Silvio R.Vitor da Silva
Robertinho - Pombo comum	Fábio Eduardo Castel Garcia

Casa Poiesis	Claudio Pereira de Albuquerque
Resgate	Sabrina Cadamuro
Cacos	Vera Regina C.Lucchini
Curta Metragem "Caíque"	Letícia Miranda Vicentino
Paisagem anônima x paisagem eternizada	Isabel Cristina Lopes Vaz

Tércio Marinho do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL Nº 002, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE publicar a: Convocação para Assembleia de Eleição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá, COMPAC.

CAPÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º - Fica convocada a Assembleia de eleição para preenchimento das vagas em aberto, de parte dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá, COMPAC – para o dia 06 de Abril de 2015, entre 18h30min e 20h, nas dependências do Complexo Fepasa, Sala dos Relógios, sito Av. União dos Ferroviários, nº 1.760, em Jundiá.

Art. 2º – Os membros do Conselho, nos termos do § 1º do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 443/2007, exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma única vez e por igual período.

Parágrafo único – A função de membro do Conselho, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 443/2007, é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Seção I
DAS VAGAS EM ABERTO

Art. 3º - Em razão das vagas que restarão em aberto pelo fim dos mandatos conforme a Portaria nº 177 de 22/07/2013 e demais apurações constantes nos processos administrativos nº 14.117-5/2014 e nº8680-8/2005 serão eleitos 3 (três) membros representantes da sociedade civil, tendo por universo os representantes da comunidade, de modo a manter a composição descrita no art.8º da Lei Complementar Municipal nº 443/2007, artigo 8º, inciso III.

Art. 4º - Em razão das vagas que restarão em aberto pelo fim dos mandatos conforme a Portaria nº 177 de 22/07/2013 e demais apurações constantes nos processos administrativos nº 14.117-5/2014 e nº8680-8/2005, serão indicados três conselheiros, sendo 2 (dois) pelo Prefeito, na qualidade de representantes do Poder Público Municipal, conforme o inciso I do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº443/2007; e 1 (um) pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), nos termos do inciso II, "a", do mesmo artigo.

Seção II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º – Para condução geral do processo eleitoral, será eleita, pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá, em assembleia dentro da reunião ordinária

que ocorrerá no dia 03 março de 2015, uma Comissão Eleitoral constituída por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) representantes do Executivo e 2 (dois) representantes da Sociedade Civil, todos membros do Compac.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão Eleitoral de que trata este artigo não podem votar.

Art. 6º – Caberá à Comissão Eleitoral, em seguimento às suas atribuições, coordenar, padronizar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes da sociedade civil no COMPAC para o mandato do biênio 2015/2017, conforme as normas deste.

§ 1º - A Comissão Eleitoral terá a competência de fiscalizar e dirimir questões apresentadas pelos candidatos durante as eleições, devendo dar apoio para o bom andamento do processo eleitoral na Assembleia constituída para tal fim.

§ 2º - Não poderão fazer parte da Comissão Eleitoral quaisquer candidatos eletivos ao Conselho.

§ 3º – Pelos princípios da transparência, isonomia e legalidade, os candidatos poderão participar das reuniões da Comissão Eleitoral, com direito à voz.

Seção III
DOS CANDIDATOS

Art. 7º – São requisitos para a candidatura no segmento comunidade:

I - ser munícipe de Jundiá, comprovado pelo título de eleitor;

II - não ser detentor de cargo em Comissão ou em Função de Confiança vinculada ao Município de Jundiá.

Seção IV
DOS VOTANTES

Art. 8º – O direito a voto poderá ser exercido por:

I - munícipes da cidade de Jundiá, desde que devidamente inscritos conforme procedimento previsto na Seção V deste edital;

II - conselheiros titulares e os suplentes;

III - candidatos inscritos e presentes.

Art. 9º - Cada votante deverá votar em apenas 1 (um) candidato para vaga do segmento comunidade;

§ 1º - O sufrágio é direto e o voto é secreto, utilizando-se uma cédula única contendo os nomes dos candidatos;

§ 2º - Os eleitores deverão comparecer ao local de votação munidos de documento oficial de identidade com foto para identificação, além do título de eleitor.

Seção V
DAS INSCRIÇÕES PARA VOTAR

Art. 10º - O processo de inscrições dos munícipes interessados em votar e dos candidatos será das 8h do dia 09 de Março até às 23h59min do dia 18 de Março do ano de 2015.

Art. 11º - O munícipe interessado em votar deverá inscrever-se através de formulário específico no endereço eletrônico da Prefeitura (www.jundiai.sp.gov.br). No caso de impossibilidade de acesso ao cadastro eletrônico da Prefeitura, o munícipe poderá inscrever-se através de formulário impresso disponibilizado na Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural, situada no Complexo Fepasa, à Avenida União dos Ferroviários, 1.760, Centro, nos dias úteis do período de inscrição, entre 8h e 17h.

SECRETARIA DE CULTURA

Parágrafo Único - A efetividade da inscrição eletrônica depende do recebimento da respectiva notificação de validação.

Seção VI DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 12º - O candidato ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá deverá inscrever-se através de formulário eletrônico específico no cadastro eletrônico da prefeitura. Caso o candidato não tenha condições de acesso ao cadastro eletrônico da Prefeitura, este deverá preencher o formulário impresso disponível no local de entrega dos documentos exigidos ao candidato, conforme o artigo 14º.

Art. 13º - Após preencher o formulário, o candidato deverá entregar os seguintes documentos para validação:

- a) Cópia de RG e CPF;
- b) Cópia do Título de Eleitor.

Art. 14º - A entrega dos documentos exigidos acima deverá ser feita na Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural, entre 8h e 17h dos dias úteis do período de inscrição, entre os dias 09 e 18 de Março de 2015, frisando-se que, neste último dia, o prazo termina impreterivelmente às 17h. No mesmo ato, o candidato deverá ratificar o registro de sua candidatura, bem como deverá preencher os seguintes documentos:

- I. pedido de registro à Comissão Eleitoral, através de formulário específico feito pelo mesmo, declarando a veracidade dos documentos entregues e exigidos ao candidato por este regimento, assinado pelo referido;
- II. assinatura do termo previsto no formulário citado neste artigo de que não é detentor de Cargo em Comissão ou Função de Confiança vinculada ao Município de Jundiá;

Parágrafo único – Não serão aceitos os registros das candidaturas que não tiverem suas inscrições validadas no cadastro eletrônico ou impresso da Prefeitura, e do candidato que não preencher e/ou entregar os documentos e formulários devidamente exigidos, dentro do prazo estabelecido.

Seção VII DOS RECURSOS

Art. 15 – No caso de indeferimento da inscrição pela Comissão Eleitoral, o munícipe poderá apresentar recurso por escrito e a documentação pendente, sendo o caso, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura, em protocolo na Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural até às 11 horas do dia 24 de Março de 2015.

Parágrafo único - Os recursos serão julgados pela Secretaria Municipal de Cultura no dia 24 de março de 2015, divulgando, no mural da Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural às 14h do dia 24 de Março de 2015, a lista de votantes e candidatos inscritos e aptos a

participar das eleições, publicando na Imprensa Oficial de Jundiá do dia seguinte.

Seção VIII DAS ELEIÇÕES

Art. 16 – A eleição ocorrerá, conforme artigo 1º, em Assembleia pública no COMPAC devidamente convocada para esta finalidade.

Art. 17 – A Comissão Eleitoral fiscalizará e dirigirá o processo eleitoral e, ao final dos trabalhos de apuração dos votos, proclamará os eleitos.

§ 1º – A apuração dos votos será feita pela respectiva Comissão Eleitoral e se dará abertamente, após a votação.

§ 2º – O transcurso das eleições com detalhes sobre a quantidade de urnas, número de eleitores, nomes dos eleitos e circunstâncias em que as eleições ocorreram constarão na Ata da Eleição.

§ 3º – Serão eleitos, como titulares da comunidade, os candidatos que obtiverem o maior número de votos;

§ 4º - Em caso de empate, será eleito o candidato que não tiver atuado anteriormente no Conselho;

§ 5º – Caso o empate persista, será eleito o candidato com maior idade.

Seção IX DOS PROCEDIMENTOS DA APURAÇÃO

Art. 18 – Após o encerramento da votação, as cédulas que não foram usadas deverão ser inutilizadas.

Art. 19 – Em seguida, será procedida a contagem dos votos, sendo de tudo lavrada a respectiva ata eleitoral, devendo nela constar todas as circunstâncias em que as mesmas se desenvolveram, assim como os votos obtidos por cada um dos candidatos.

Parágrafo Único – Todos os conselheiros, eleitores e candidatos poderão acompanhar a contagem dos votos.

Art. 20 – A Ata Eleitoral deverá ser assinada pelos membros do Conselho participantes da Comissão Eleitoral e pelos presentes na finalização da apuração.

Seção X DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 21 – Após o encerramento das eleições e apuração dos votos, os resultados serão divulgados imediatamente após a contagem no local de votação e publicado posteriormente na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Art. 22 – As cédulas de votação usadas no pleito deverão ser guardadas em local protegido, pelo período de até 3 (três) meses, quando poderão ser incineradas se não houver recurso pendente.

CAPÍTULO II DA CERTIFICAÇÃO E DA POSSE

Art. 23 – Os eleitos serão empossados em reunião, imediatamente após a divulgação do resultado das eleições, bem como serão formalmente certificados para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Jundiá por portaria do Prefeito.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 – Caso alguma das vagas disponíveis não seja preenchida conforme previsto neste Edital, o Secretário de Cultura, através de edital, determinará novas datas para a realização das eleições, devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste Edital.

Parágrafo único – No caso de ocorrer a situação prevista no caput deste artigo, os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Jundiá serão empossados, conforme previsto no art. 23, e iniciarão normalmente suas atividades, devendo o membro que for eleito posteriormente, tomar posse após concluído o novo processo eleitoral.

Art. 25 – Caso depois de eleito, o conselheiro requeira desistência da vaga de Titular, esta será preenchida pelo respectivo suplente, devendo haver nova eleição se a desistência for tanto do titular quanto do suplente.

Art. 26 – As situações que não forem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis à composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, deverão ser objeto de deliberação da Comissão Eleitoral, cabendo recurso em última instância ao Secretário de Cultura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

SECRETARIA DE CULTURA

CONCURSO Nº 06/2014 - PROCESSO Nº 33.142-0/2014/2014 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA 2014.

Informamos a todos os interessados que foram apresentados recursos em face da decisão de Habilitação neste processo licitatório. Assim, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões de recurso.

SEMADS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 88 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Inclui no artigo 4º da Resolução n. 82 de 23 de maio de 2014 documentos necessários para registro de entidade e inscrição de programa de aprendizagem.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 8355/2014 e,

Considerando a votação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, deliberada sua Reunião Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2015,

Considerando as portarias n. 702 de 18 de dezembro de 2001 e n. 723 de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Alterar a redação do artigo 4º da Resolução do CMDCA n. 82 de 23 de maio de 2014, para incluir documentos que comprovem a inscrição da entidade e programa no CNAP (Cadastro Nacional de Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego) quando se tratar de entidade de qualificação em formação técnico profissional, sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional,

A redação do artigo fica alterada da seguinte forma:

Artigo 4º.....

XII - Termo de Compromisso do Curso, objeto de cadastro, e o respectivo Resumo expedidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Jundiá, 27 de Fevereiro de 2015

CLAUDIA TOFOLI HONÓRIO
Presidente do CMDCA de Jundiá

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
VERSAILLES	PRATA	BKO 9481	24/02/2015	R.ROSA PERRONE SCAVONI, 95
VECTRA	VERDE	S/ PLACA	26/0/2015	R.ANGELO BAROLI, 360

FUMAS

EDITAL Nº 103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Daniela Viegas Monteiro	Vielá Maria Rosa da Cruz (Vielá Bertioga), nº 60B	255-3/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 104, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Raquel Barreiro de Souza	Vielá Maria Rosa da Cruz, nº 120	223-1/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 106, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Djanira Vieira dos Santos	Rua Carlos Augusto de Castro, F/609 – Baixada do Paraná	979-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 107, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Geralda dos Santos	Rua Carlos Angelo Mathion, nº H/159 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	385-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 112, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

FUMAS

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Priscila dos Santos Souza	Rua Carlos Ângelo Mathion, H 128	68-8/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
 Superintendente

EDITAL Nº 113, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Viviane Gomes da Silva	Rua D, nº 250 – Balsan	846-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
 Superintendente

EDITAL Nº 116, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Acilon Silva de Souza	Rua Carlos Angelo Mathion nº XH-51 A – área do Antigo Hospital Psiquiátrico	964-0/2012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
 Superintendente

EDITAL Nº 119, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Vânia Caetano de Souza	Rua José Maria Whitaker, nº 113	1284-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
 Superintendente

EDITAL Nº 117, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Izabel Maria da Silva	Rua D, nº XH/01E-Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	211-6/20112

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
 Superintendente

EDITAL Nº 109, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

FAZENDA GRANDE

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Gonçálio Cardoso de Araújo Neto	Alameda Cesp, s/nº - Fazenda Grande	1.185-7/2014

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
 Superintendente

EDITAL Nº 110, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Aparecida Conceição da Silva	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/130 – área do antigo Hospital Psiquiátrico.	62-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
 Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 111, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Eliana da Silva Santos	Vieira Maria Rosa da Cruz nº 71	1732-0/2012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 164, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Roselene Cristina Pedroso	Rua Carlos Angelo Mathion, em frente ao H 160	66-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 115, de 27 DE FEVEREIRO DE 2.015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012-2,

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL:

• CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

LISTA GERAL
CLASSIFICAÇÃO NOME RG nº

10º LUGAR – VALDECI RODRIGUES DE SOUSA
RG nº 21.215.931-8

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 118, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

VILA ANA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria José Rodrigues Mendes de Meneses Sette	Rua Amauri Ladeira, F/149	1015-6/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 030/2015, de 27/2/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 240/2014 e solicitação do Departamento de Pediatria;

RESOLVE

Artigo 1º - TORNAR insubsistente a Portaria FMJ- 018/2015, de 30/1/2015, que concedeu à funcionária **ROSA ESTELA GAZETA**, Professora ASSISTENTE do Departamento de Pediatria, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, com efeito retroativo à 18/2/2015.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 18/2/2015, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (27/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (27/2/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 008/2015, de 02/3/2015

MATRÍCULAS – VAGAS REMANESCENTES – VEST/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos classificados no Concurso Vestibular de 2015 que se inscreveram para preencher VAGAS REMANESCENTES do 1º Ano Médico de 2015, conforme normas estabelecidas pelo Edital FMJ-008/2015, de 19/2/2015.

2. Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos em ordem crescente de classificação obtida no concurso vestibular de 2015, interessados nas possíveis vagas remanescentes do 1º ano em 2015:

ORD.	CANDIDATO	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
01	CLARISSA CASTRIGHINI MACEDO DE SOUSA	29.290.500-2	188ª
02	GABRIELA VILAÇA GUTIERREZ	52.622.542-7	190ª
03	ELEDY DA SILVA FRANÇA	41.703.800-8	191ª
04	AMANDA VICTORIA CASAGRANDE	39.880.429-1	192ª
05	BEATRIZ MARANGONI ARRAES	44.266.959-8	193ª
06	NICOLLE HENRIQUES BARRETO COLAÇO	8702159	194ª
07	MARIANA EMY YANO	37.439.771-5	197ª
08	BIANCA RISSATO DE LIMA	50.734.079-6	199ª
09	BEATRIZ PEGORETTI DE MATOS	44.403.570-9	200ª
10	ARTHUR JOSÉ ROQUE CRUZ	53.252.833-5	202ª
11	HENRIQUE TRAJANO DE MORAES COSTA	38.083.645-2	204ª
12	BEATRIZ PRETO ALMIRALL SELIGER	42.677.115-1	205ª
13	ANDRE ZAGOLIN SANTOS	39.246.312-X	207ª
14	NATALIA RAMALHO FERNANDES	38.161.596-0	209ª
15	BRUNO YUGI FERNANDES TOI	39.997.135-X	210ª
16	LAIS ZAGOLIN SANTOS	48.627.897-9	211ª
17	FELIPE MARGATO PASCON	46.831.304-7	213ª
18	BRUNNA TAVARES DE CAMARGO SIMÕES	42.946.313-3	215ª
19	CAROLINA BONETTO NICOLAU	52.047.850-2	218ª
20	LUCAS SILVA LOPES	36.355.366-6	219ª
21	TATIANA YAMAMOTO	55.946.470-8	221ª

FACULDADE DE MEDICINA

22	JULIA VALENTE COIMBRA	38.733.538-9	227 ^a
23	IGOR BIGNATTO CARVALHO	45.932.607-7	229 ^a
24	FERNANDA STELLUTI GARCIA	40.403.448-2	230 ^a
25	LUCAS DINIZ AFONSO	17.720.131-MG	232 ^a
26	LUCAS DE CARVALHO VILELA RODRIGUES	18.189.556-MG	233 ^a
27	ANDRÉ TORRES MONTANARO	47.889.672-4	237 ^a
28	LUCA TERRACINI DOMPIERI	39.207.870-3	238 ^a
29	TATIANA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	37.286.221-4	240
30	JULIA VERONESE BANNWART	37.673.430-9	242 ^a
31	GABRIELA RISSATO PEREIRA SANTOS	43.568.785-2	245 ^a
32	AMANDA MIRANDA DE MENDONÇA	36.296.296-0	251 ^a
33	GUILHERME HENRIQUE G. C. DE OLIVEIRA	48.699.753-4	253 ^a
34	VICTOR FERRO BERTON	39.468.001-7	254 ^a
35	STEPHANIE CRISTINE Malfatti Bezerra	53.068.071-3	256 ^a
36	GUILHERME PAULON TORRANO FERREIRA LOPES	38.754.482-3	258 ^a
37	CAROLINA DOERING NEVES	38.853.484-9	263 ^a
38	LORENA GABRIELA RATZ	40.106.523-6	265 ^a
39	ANA LAURA QUEIROZ PERES	39.514.142-4	266 ^a
40	AMANDA CARREÃO	35.253.933-1	267 ^a
41	CHADYA AHMAD ABOU HAMIEH	33.434.234-X	269 ^a
42	FERNANDO CARVALHO NILSEN	40.350.352-8	271 ^a
43	ALEXANDRE ZYLBERLICHT	48.746.749-8	274 ^a
44	ANA LUIZA BRITO FONSECA	36.037.890-0	283 ^a
45	VICTORIA FREIRE GIACOBBE	50.816.186-1	285 ^a
46	CAIO AKAKI BORGES MOURA	39.642.506-9	289 ^a
47	THAIS REINA ZAMBOTTI	36.396.323-6	291 ^a
48	ISABELLA TOLEDO MENDES DE OLIVEIRA	44.953.949-0	292 ^a
49	MARIANA AYAKA YAMASHITA	39.328.922-9	293 ^a
50	FLÁVIA CAVALCANTI BALINT	37.076.267-8	297 ^a
51	LUCAS CAPITAN PILOTO SANTOS	35.913.655-2	299 ^a
52	CAIO MARTINS FURLANETTO	37.833.365-3	301 ^a
53	ANDRÉ PIACENTINI	50.684.668-4	304 ^a
54	ANAY CANELLA	40.251.879-2	305 ^a
55	GABRIELA EMIRANDETTI DE PAULA	45.338.692-1	318
56	ISABELLA CAJUELLA MARIN	45.550.417-9	328 ^a
57	ABRAHÃO LOTHAR WEISSENBERG	37.380.523-8	331 ^a
58	FABIO AUGUSTO MORAES DIAS DALBERTO	37.174.201-8	338 ^a
59	RODRIGO NASCIBENE SILVA	52.487.316-1	339 ^a
60	FELIPE HOSHINO TAKANO	44.791.721-3	341 ^a
61	LAÍSA BRAZ STAZAUSKAS	56.207.813-7	342 ^a
62	NATHÁLIA CAMIN C. SARROCHE DA SILVA	37.282.847-4	345 ^a
63	RAFAEL BOSSO MEDES	18.400.840-MG	347 ^a
64	ALINE ALMEIDA BRANCO NASCIMENTO	35.466.692-7	349 ^a
65	LARISSA BRAIT	44.061.781-9	350 ^a
66	NATÁLIA LIMA BRANDINI	46.048.468-0	352 ^a
67	DIANA SANTANA MOURA FÉ	37.741.488-8	354 ^a
68	GABRIELA EGEA ALVARO DO NASCIMENTO	37.979.852-9	358 ^a
69	FERNANDA MEZZACAPA DE SOUSA	38.904.478-7	358 ^a
70	MATHEUS SANTOS CONCEIÇÃO	38.344.784-7	360 ^a
71	RAFAELA PESCARINI FABRICIO	37.607.871-6	376 ^a
72	GABRIEL CASAGRANDE	38.889.573-4	381 ^a

	FEIJO		
73	GABRIELA MILOCH DA SILVA CARDOSO	46.609.144-8	383 ^a
74	RODRIGO PORTELLA	52.622.800-3	383 ^a
75	LUÍS HENRIQUE SARDINHA BORBOREMA	39.550.721-2	385 ^a
76	VITOR AUGUSTO DIAS	49.746.754-9	386 ^a
77	MILENA DOS S. RODRIGUES DA SILVA	42.253.451-1	389 ^a
78	BÁRBARA VALTUDES NOGUEIRA THAL	52.280.326-X	394 ^a
	JÚLIA PORTO DE OLIVEIRA DREZZA	53.251.053-7	395 ^a

3. São convocados para efetuar sua matrícula no 1º ano médico de 2015 até o dia **04/3/2015, 4ª feira, os 21 (vinte e um)** primeiros candidatos acima relacionados, até a classificação 221ª, de acordo com o que consta do Edital FMJ-008/2015, de 19/2/2015.

4. Os demais candidatos poderão ser convocados para matrícula caso ocorram novas vagas no primeiro ano médico de 2015, dentro da limitação temporal permitida legalmente. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze (02/3/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

EDITAL FMJ- 028/2014
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2015 –
RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 028/2014, de 02/9/2014, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2015;

2) o resultado final do concurso divulgado através dos Editais FMJ- 028/2014, de 30/1/2015 e 06/2/2015;

3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2015, para matrícula no dia **03/3/2015**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30:

ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA (A01)

Clas.	NOME	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
22	JOAO HENRIQUE DEL GRANDI SPONTAO	63,00	56,80	56,50	59,87
23	ANA CLAUDIA RUSSONI	60,00	51,80	85,00	59,22
24	GABRIELA DA GAMA FAGUNDES	64,00	49,40	70,00	58,76
25	ADRIANA FERNANDES CARBONELL	57,00	52,50	88,00	58,30
26	CAROLINA PARCA BUSCARIOLLI	61,00	51,20	72,00	58,18
27	ALBERTO COLELLA CERVONE	62,00	53,00	58,50	58,05

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL (A02)

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
19	GUILHERME LITTERIO BENETTE	62,00	51,50	75,00	59,10
20	BRUNO BELCHIOR DE OLIVEIRA	61,00	56,50	60,00	59,10
21	TARSILA MARIA VENTURA PRUDENCIO	64,00	52,40	60,00	58,96
22	LUIZ FELIPE BROLLO	52,00	58,60	90,00	58,44
23	LORRAINE LORENE FELIX CARDOSO	52,00	59,40	85,00	58,26

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze (02/3/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 03/2015

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: RODRIGO TONELOTTO

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.**

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 15.808,59 (quinze mil oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Assinatura: 02/03/2015

Término: 01/03/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04/2015

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.**

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 15.657,75 (quinze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Assinatura: 02/03/2015

Término: 01/03/2016

Diretoria, 03 de março de 2015.

Tomada de Preços n.º 02/2014

Processo n.º 59/2014

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a Empresa:

- **R WEISSENRIEDER DIAS EPP**, vencedora do item 01, no valor total de **R\$ 166.173,70** (cento e sessenta e seis mil cento e setenta e três reais e setenta centavos).

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

ESEF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

CONVITE: 001/15 – De 06 de fevereiro de 2015.

OBJETO: Aquisição de Equipamento, Softwares e Suprimentos de Informática

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos homologação o objeto do presente convite para as empresas como segue: Os lote 01, 02 e 07 para a empresa Cybershop Tecnologia e Telecom Eireli no valor total de R\$ 26.806,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Seis Reais) e os lote 03, 04, 05 e 06 para a empresa L. Antonelli Lima Me no valor total de R\$ 15.525,00 (Quinze mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) pelo menor preço apresentado e por atender as exigências da carta convite.

Jundiá, 04 de Março de 2015.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

ATO NORMATIVO Nº 003/2015
de 23 de fevereiro de 2015

(republicado por conter incorreção)

O Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - O inciso I do artigo 1º do Ato Normativo nº 015/2012 de 13 de dezembro de 2012 passa a vigor com a seguinte alteração:

“Artigo 1º- ...

I - Segundo conveniência da Direção, serão concedidas:

a) Até 07 (sete) bolsas de estudos correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) dos valores das mensalidades escolares enquanto durar o estágio que não excederá a carga de 06 (seis) horas semanais;

b) Até 18 (dezoito) bolsas de estudos correspondentes a 50% (cinquenta por cento) dos valores das mensalidades escolares, enquanto durar o estágio que não excederá a carga de 12 (doze) horas semanais, sendo 14 (quatorze) bolsas vinculadas à Coordenação de Extensão e 04 (quatro) bolsas vinculadas à Coordenação de Pesquisa;

c) Até 05 (cinco) bolsas de estudos correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) dos valores das mensalidades escolares, enquanto durar o estágio que não excederá a carga de 18 horas semanais;

d) Até 02 (duas) bolsas de estudos correspondentes a 100% (cem por cento) dos valores das mensalidades escolares, enquanto durar o estágio que não excederá a carga de 24 horas semanais;

Artigo 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Para que não se alegue ignorância, dê-se ciência aos servidores. Publique-se.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

DAE

EDITAL Nº 005, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 218-7/2014.....

Tendo em vista a eliminação do candidato José Antonio Perro-ne, classificado em 64º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 3.1 do Capítulo XI do Edital nº 008/2014;

Tendo em vista a desistência automática do candidato Alexandre Cesar Pereira classificado em 69º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 10 do Capítulo XII do Edital nº 008/2014;

Tendo em vista que, o candidato Valdemiro Carneiro Fernandes classificado em 72º lugar na classificação geral, já foi convocado por meio do Edital nº 001, de 13/01/15, na classificação afrodescendente;

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de **OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
71º	VAGNER DE SOUZA RIBEIRO
73º	ROBSON IZEPE ZEFFA
74º	CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
75º	SANDRO SARTORIO
76º	HEBERT RODRIGUES
77º	LUIS GUSTAVO MARGIOTI
78º	PAULA ROCHA NOVAES CARDOSO GIMENES
79º	ISABEL MATHIAS
80º	CARLOS ANTONIO ALVES TEIXEIRA
81º	SEVERINO EDUARDO FELIX DOS SANTOS
82º	ALEXANDRE SEBASTIÃO SANTANA

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	NOME
29º	ROBSON IZEPE ZEFFA
30º	CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
31º	LUIS GUSTAVO MARGIOTI
32º	CARLOS ANTONIO ALVES TEIXEIRA
33º	SEVERINO EDUARDO FELIX DOS SANTOS
34º	ALEXANDRE SEBASTIÃO SANTANA
35º	ELIAS RAMOS DIAS
36º	CLAUDIO APARECIDO BASILIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Certificado ou Diploma do Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª série completa, correspondente ao 5º ano atual)
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego

público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE www.daejundiá.com.br e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

JAMIL YATIM
DIRETOR PRESIDENTE

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Supressão IV, que se faz ao Contrato nº 0086/2012. Contratante: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN. Contratada: Fox Telecomunicação e Internet Ltda. Processo nº 0063/2012. Assinatura em 05/02/2015. Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação de Dados, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência Anexo I, I-A e I-B, em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços Nº 0012/2012. Assunto: Deixa de fornecer, como resultado de acordo entre as partes, 17 Links (4Mbps), desativando os pontos instalados nas unidades: Situ Vila Arens, Situ Vila Rami, Cras Novo Horizonte, Cras São Camilo, Rodoviária, Situ Hortolândia, Situ Central, Cobema, Situ Colônia, Situ Eloy Chaves, CRIJU, CREAS (Conselho Tut. 2), CEPAL, Abrigo Nossa Casa, Zoonoses Ed. Ambiental, Situ Cecap, Sinal Amarelo e 1 Link (2 Mbps), desativando o ponto na unidade Cam (Creas Pop), totalizando 67,79% do valor original contratado.

Jundiá, 05 de fevereiro de 2015
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Supressão II, que se faz ao Contrato nº 0020/2013. Contratante: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN. Contratada: Fox Telecomunicação e Internet Ltda. Processo nº 0063/2012. Assinatura em 05/02/2015. Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação de Dados, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência Anexo I, I-A e I-B, em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços Nº 0012/2012. Assunto: Deixa de fornecer fornecer 1 Link (8Mbps), desativando o ponto instalado na unidade: Cerest, Rua Anchieta, nº 88, suprimindo o total correspondente a 12,38669% do valor original contratado.

Jundiá, 05 de fevereiro de 2015
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Supressão III, que se faz ao Contrato nº 0025-005/2011. Contratante: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN. Contratada: Fox Telecomunicação e Internet Ltda. Processo nº 0099/2010. Assinatura em 05/02/2015. Objeto: Aquisição de implementação de solução global de comunicações, com capacidade de prover tráfego de dados entre a CIJUN, suas unidades remotas, suas contratadas e/ou Internet, em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços Nº 005/2010. Assunto: Suprime o fornecimento de 1 ponto (1 Mbps), localizados na UBS Eloy Chaves, Av. Benedito Castilho de Andrade, nº1131.

CIJUN

Jundiá, 05 de fevereiro de 2015
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0008/2015 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa DIGCORP BRASIL LTDA. Processo nº 0014/2015. Assinatura 23/02/2015. Valor Global: R\$ 7.647,80 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Objeto: Renovação de Licenciamento de direito de uso do software IBM DB2 Content Manager para 20 usuários por 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de dia 28 de fevereiro de 2015.

Jundiá, 23 de fevereiro de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0009/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa AMR LOCAÇÕES LTDA. Processo nº 0018/2015. Assinatura 24/02/2015. Valor Global: R\$ 23.349,00 (vinte e três mil trezentos e quarenta e nove reais). Objeto: Locação de Gerador, conforme detalhamento constante no Termo de Referência Anexo I. Vigência: 90 (noventa) dias.

Jundiá, 24 de fevereiro de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0010/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa ENTELCO TECNOLOGIA EM REDE DE DADOS LTDA. Processo nº 0019/2015. Assinatura 24/02/2015. Valor Global: R\$ 8.997,00 (oito mil novecentos e noventa e sete reais). Objeto: Curso sobre Ubiquiti Airmax, conforme detalhamento constante no Termo de Referência Anexo I. Vigência: 60 (sessenta) dias.

Jundiá, 24 de fevereiro de 2015.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 0008/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa G.F. Mendes Refrigeração - ME, Processo nº

0023/2015. Assinatura 26/02/2015. Valor Global R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de 01 (um) compressor para condicionador de ar marca Midea, modelo Split, quente/frio, capacidade de refrigeração 7.000 Btu/h, nº de serie MSS107HR e sua instalação. Vigência: 03 meses em razão de garantia.

Jundiá, 26 de fevereiro de 2015.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 0018/2015
Objeto: Locação de Gerador.

Ratifico a dispensa de licitação para Contratação Direta, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Jundiá, 24 de fevereiro de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
Edital nº 003 de 03 de Março de 2015.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JUNIOR,
Superintendente, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, de acordo com o edital nº 005, de 10 de dezembro 2014, foram recebidas as Inscrições para formação do elenco da Cia Dança 2015, os inscritos serão selecionados pelos profissionais: Erika Hayashi Kikuti Novachi, Cíntia Ladeira e Daniela Gatti no dia 06/03/2015 (sexta-feira) no Teatro Polytheama - 9h às 17h conforme listagem abaixo:

Vera Cristina Marcellino	Coreógrafa
Felipe Guimarães de Modolo Sacon	Coreog/Bailarino
Arthur Gonçalves Sai	Coreog/Bailarino
Ana Paula de Aguiar	Bailarina
Arlete Ladeira	Bailarina
Beatriz Miranda P. de Barros	Bailarina
Caio Vinícius Santos de Souza	Bailarino
Camila de Campos Ferreira	Bailarina
Júlia Geron Dias	Bailarina
Kátia Cayres Tortorela	Bailarina
Luana Nolasco	Bailarina
Lucas dos Santos Lima	Bailarino
Márcia Roberta Simoni Neworal	Bailarina
Mariana Marin Antunes de Oliveira	Bailarina
Rafaela Miqueletto	Bailarina
Renan Carvalho de Oliveira	Bailarino
Sidnei Araújo da Silva	Bailarino

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JUNIOR
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de março de dois mil e quinze.

INEDITORIAL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiá
Rua Mal Deodoro da Fonseca nº 147- Centro – Jundiá/SP
Cep: 13.201-002 – Tel: (11) 4583-2417
C.N.P.J 49.434.251.0001/73

EDITAL DE COBRANÇA

Em obediência ao artigo 605 da CLT, comunicamos sobre o recolhimento da Contribuição Sindical estabelecido pelo artigo 578 e seguintes consolidados, Decreto-Lei nº 1166/71, Lei nº 9701/98, e demais legislação pertinente em vigor:

A) **TRABALHADOR RURAL – AGRICULTOR FAMILIAR** (pequeno produtor em regime de economia familiar, em sendo proprietário até II Módulos rurais da respectiva região; parceiros, meeiros, arrendatários, comodatários e outro) – deverão efetuar o recolhimento até **30/04/2015**, no valor de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), através de guia oficial – CONTAG – preferencialmente nas agências do Banco do Brasil S/A, ou em qualquer estabelecimento integrante do sistema de compensação bancária respeitando-se a base territorial deste sindicato, o qual representa os municípios de Jundiá, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Vinhedo e Morungaba.

B) **TRABALHADOR RURAL – ASSALARIADO** - Os empregadores rurais deverão descontar uma diária do salário de março e efetuar o recolhimento até **30/04/2015**, através de guia sindical oficial – CONTAG – preferencialmente nas agências do Banco do Brasil S/A, ou em qualquer estabelecimento integrante do sistema de compensação bancária, respeitando-se a base territorial deste sindicato, o qual representa os municípios de Jundiá, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Vinhedo e Morungaba.

O recolhimento fora do prazo estará sujeito às penalidades previstas no artigo 600 da CLT.

Jundiá, 04 de Março de 2015.

ANTONIO OMISOLA
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3413, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Designa a funcionária ANDRÉA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor Financeiro, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 11 de março de 2015.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

AVISO DE REPETIÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO

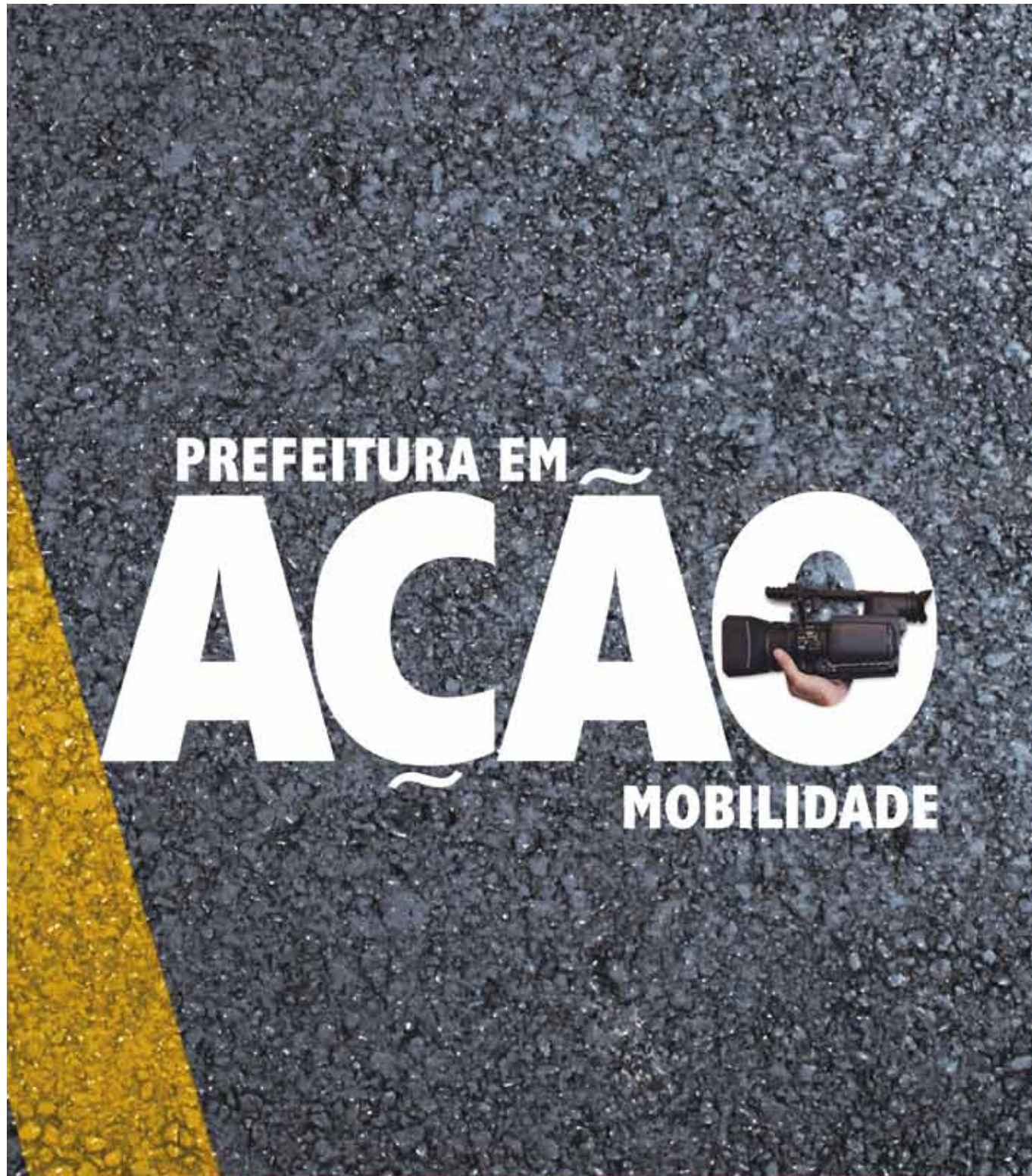
(PROCESSO Nº 71.966)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3210/14, FAZ SABER que se acha ~~reaberto~~ na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios (copa e cozinha). Os interessados em participar poderão obter o Edital completo no site www.jundiá.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às 09h00 do dia **18 de março de 2015**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiá, em três de março de dois mil e quinze (03/03/2015).

PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA EM
ACÇÃO
 MOBILIDADE



CALÇADAS ACESSÍVEIS POR TODA A CIDADE



BILHETE ÚNICO



BRT

Fique ligado e acompanhe de perto todas as ações da prefeitura para fazer de Jundiaí uma cidade cada dia melhor para viver.



COMPLEXO VIÁRIO DA PONTE SÃO JOÃO



MAIS DE 1 MILHÃO DE M² DE ASFALTO



Prefeitura de **Jundiaí**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

www.jundiai.sp.gov.br

DENGUE?

AQUI NÃO!



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha os recipientes com água adequadamente limpos e fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e longe da chuva.



Lave as paredes dos recipientes com bucha ou esponja a cada 3 dias.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas ou vire-os de cabeça para baixo.

O COMBATE NÃO PODE PARAR.
ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE.